

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TRABALHO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR DA CODETRI

LEI Nº 4.783 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das clínicas veterinárias e assemelhados situados no Município de Três Rios em comunicar a ocorrência da zoonose esporotricose diagnosticada por eles.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU, VEREADOR ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam consultórios, clínicas, hospitais veterinários e assemelhados obrigados a comunicar a Secretaria Municipal de Saúde a ocorrência de diagnóstico ou suspeita de esporotricose em animais por eles atendidos.

Parágrafo Único - A comunicação de que trata o "caput" conterà a descrição completa do animal e identificação civil do tutor, com telefone e endereço de residência.

Art. 2º - As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo às de natureza civil, penal e às definidas em normas específicas.

§ 1º - O não cumprimento integral das normas previstas no artigo anterior sujeita o estabelecimento à multa de 2 UFMTR, dobrada a cada reincidência, respeitado o limite de 5 UFMTR por descumprimento.

§ 2º - Os valores arrecadados através da aplicação das penalidades previstas nesta Lei serão revertidos para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ércules Rodrigues Monteiro
Presidente

Autoria: Vereadora Ana Carolina Motta Junqueira

LEI Nº 4.784 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre os procedimentos para criação e reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, no âmbito do Município de Três Rios, autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar repasse do ICMS à Associação Civil sem fins lucrativos e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL MANTEVE E EU PROMULGO OS SEGUINTE DISPOSITIVOS DA PRESENTE LEI:

Art. 1º - Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, nos termos da Lei Federal nº 9985/2000, é área de domínio privado a ser especialmente protegida, por iniciativa de seu proprietário, gravada com perpetuidade, mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, ou pelo seu aspecto paisagístico, ou ainda por suas características ambientais que justifiquem ações de recuperação.

Parágrafo Único - A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN é considerada unidade de proteção ambiental integral, sendo somente admitido, em seus limites, o uso indireto, que é aquele que não envolver consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

Art. 2º - As RPPN's terão por objetivos a proteção dos recursos naturais e a conservação da diversidade Biológica representativa da região.

Art. 3º - As RPPN's poderão ser utilizadas para o desenvolvimento de atividade de cunho científico, cultural, educacional, recreativo e de lazer, observado o objetivo estabelecido no Art. 2º.

§1º - As atividades previstas neste artigo deverão ser autorizadas ou licenciadas pelo órgão responsável da RPPN e executadas de modo a não comprometer o equilíbrio ecológico ou colocar em perigo a sobrevivência das populações das espécies ali existentes, observada a capacidade de suporte da área, a ser prevista no respectivo plano de utilização.

§2º - Somente será permitida no interior das RPPN's a realização de obras de infraestrutura que sejam compatíveis e necessárias às atividades previstas no caput deste artigo.

§3º - Será permitida no interior das RPPN's a instalação de viveiros de mudas de espécies

nativas e coleta de sementes, a fim de atender a projetos regionais de recuperação ambiental.

Art. 4º - A área será conhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural por iniciativa de seu proprietário e mediante decreto do Prefeito Municipal de Três Rios.

Parágrafo Único - O reconhecimento de que trata este artigo é ato discricionário do Poder Público, dependendo da existência de conveniência e oportunidade administrativa.

Art. 5º - O espaço territorial das RPPNs será excluído das áreas tributáveis dos imóveis aos quais pertençam, para fins de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, de que trata o art. 10, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996.

§1º - O Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR não será cobrado do imóvel quando a área destinada à RPPN representar mais de 30% (trinta por cento) de sua área total.

§2º - As áreas reconhecidas como RPPN pelos municípios passarão a ser consideradas como zona rural, para efeitos fiscais.

§3º - Os municípios poderão estabelecer outros incentivos para as RPPNs instaladas em áreas urbanas.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar repasse de até 50% (cinquenta por cento) do montante recebido a título de ICMS Ecológico à Associação Civil sem fins lucrativos, a fim de que esta, em momento posterior, destine tais valores a proprietários de RPPN's locais.

§1º - O repasse mencionado no caput deste artigo dependerá da celebração de prévio Convênio entre o Município e a Associação Civil envolvida.

§2º - Os recursos de que trata o caput deste artigo deverão ser aplicados integralmente na propriedade que abriga a RPPN.

Art. 7º - Em relação aos incentivos financeiros aos proprietários de RPPN (art. 6º) serão considerados os seguintes procedimentos:

I - Tratativas entre o Município e o proprietário da RPPN, diretamente ou através de seus representantes;

II - Celebração de convênio entre o Município e entidade sem fins lucrativos, na forma orientada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e que contenha anexo projeto com respectivo plano de aplicação dos recursos a serem recebidos pelo proprietário da RPPN, at-

ravés da entidade civil, com indicadores objetivos de resultados e de efetividade, que deverão compor o convênio;

III - Prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 8º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar de dotação do orçamento vigente do Município, podendo lançar mão de recursos repassados ao município através do ICMS Verde (Lei Estadual 5.100/2007 e Decreto Estadual 41.101/2007).

Art. 9º - A pessoa física ou jurídica interessada em criar Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN deverá apresentar, na Secretaria Municipal do Meio-Ambiente, os seguintes documentos:

I - Requerimento solicitando a criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, na totalidade ou em parte do seu imóvel, observadas as seguintes recomendações:

a) O requerimento de pessoa física deverá conter a assinatura do proprietário e do cônjuge, se houver;

b) O requerimento de pessoa jurídica deverá ser assinado pelo representante legal da empresa, conforme ato constitutivo da sociedade civil ou do contrato social e suas alterações; ou

c) Quando se tratar de condomínio, todos os condomínios deverão assinar o requerimento ou indicar um representante legal, mediante a apresentação de procuração.

II - Cópia autenticada de cédula de identidade do proprietário e do cônjuge, ou procurador, ou do representante legal, quando pessoa jurídica;

III - Título de domínio, com matrícula no cartório de Registro de Imóveis competente;

IV - Quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU e ou Imposto Territorial Rural - ITR, com apresentação das respectivas certidões;

V - Plantas de situação georreferenciadas, indicando os limites, os confrontantes, a área a ser reconhecida e a localização da propriedade no Município;

VI - Duas vias do termo de compromisso, assinadas pelo proprietário e cônjuge, ou procurador, ou pelo representante legal, quando pessoa jurídica.

Parágrafo Único - Serão prioritariamente apreciados pelo órgão responsável os requerimentos referentes aos imóveis contíguos aos espaços territoriais especialmente protegidos ou as áreas cujas características devem ser preservadas no interesse do patrimônio natural

do Município.

Art. 10 - O Órgão responsável pelo reconhecimento da RPPN deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de protocolização do requerimento:

I - Emitir laudo de vistoria do imóvel, com descrição da área, compreendendo a tipologia vegetal, a hidrologia, os atributos naturais que se destacam, o estado de conservação da área proposta, indicando as eventuais porções potencialmente degradadas do ambiente, relacionando as principais atividades desenvolvidas na propriedade;

II - Emitir parecer, incluindo a análise da documentação apresentada e, se favorável, solicitar ao proprietário providências no sentido de firmar, em duas vias, o termo de compromisso, de acordo com o modelo, anexo a esta Lei;

III - Homologar o pedido por meio da autoridade competente;

IV - Publicar, no órgão de publicação oficial do Município de Três Rios, o Decreto Municipal que reconhece a área como RPPN.

Parágrafo Único - A área total da RPPN poderá ter até 30% (trinta por cento) de seus limites destinados à recuperação ambiental, observado o laudo de vistoria.

Art. 11 - Após a publicação do ato de reconhecimento, o proprietário deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, promover a averbação do termo de compromisso a que se refere o inciso II do art.10 desta Lei, à margem da inscrição no Cartório de Registro de Imóveis competente, gravando a área reconhecida como RPPN em caráter perpétuo, nos termos do Art. 21 da Lei Federal nº 9985/00, a fim de ser emitido o título de reconhecimento definitivo.

Parágrafo Único - O descumprimento, pelo proprietário, da obrigação referida no caput, influirá na revogação do decreto de reconhecimento.

Art. 12 - Será concedida à RPPN, pelas autoridades públicas competentes, proteção assegurada pela legislação em vigor às unidades de conservação de uso indireto, sem prejuízo do direito de propriedade, que deverá ser exercido por seu titular, na defesa da reserva, sob orientação e com apoio do órgão competente.

Parágrafo Único - No exercício das atividades de fiscalização, monitoramento e orientação às RPPNs, o órgão responsável pelo reconhecimento deverá ser apoiado pelos órgãos públicos que atuam no Município, podendo também haver a colaboração de entidades privadas, mediante convênios.

Art. 13 - Caberá ao proprietário do imóvel:

I - Assegurar a manutenção dos atributos ambientais da RPPN e promover sua divulgação no Município mediante, inclusive, a colocação de placas nas vias de acesso e nos limites da área, advertindo terceiros quanto à proibição de desmatamentos, queimadas, caça, pesca, apanha, captura de animais e quaisquer outros atos que afetem ou possam afetar o meio ambiente;

II - Submeter à aprovação do órgão responsável pelo reconhecimento e zoneamento o plano de utilização da reserva;

III - Encaminhar anualmente, e sempre que solicitado, ao órgão responsável pelo reconhecimento, relatório de situação da reserva e das atividades desenvolvidas, apresentado por profissional habilitado.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do disposto neste artigo o proprietário poderá solicitar a cooperação de instituição de ensino e pesquisa local e de entidades ambientais devidamente credenciadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 14 - Sempre que julgar necessário, o órgão responsável pelo reconhecimento da RPPN poderá realizar vistoria na Reserva ou credenciar universidades ou entidades ambientalistas com a finalidade de verificar se a área está sendo manejada de acordo com os objetivos estabelecidos no plano de utilização.

Art. 15 - Os danos ou irregularidades praticados à RPPN serão objetos de notificação a ser efetuada pelo órgão responsável pelo reconhecimento, ao proprietário, que deverá manifestar-se no prazo a ser estabelecido.

§1º - Caso seja constatada a prática de infração ao disposto nesta Lei, o infrator estará sujeito às sanções administrativas previstas na legislação vigente, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal.

§2º - Caso a infração seja cometida pelo proprietário, além das sanções previstas, a redução ou isenção dos impostos poderá ser suspensa para os períodos posteriores, até que o dano ambiental seja reparado.

Art. 16 - O proprietário poderá requerer, à Secretaria Municipal de Fazenda, a redução ou isenção do imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU para a área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme haja previsão em lei municipal específica.

Art. 17 - O incentivo previsto no artigo 16 desta Lei somente poderá ser utilizado para a RPPN reconhecida pelo Poder Público Municipal mediante certificação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente que comprovará o cumprimento dos dispositivos desta Lei.

Art. 18 - Caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente fiscalizar o cumprimento das determinações constantes desta Lei e solicitar o cancelamento dos incentivos concedidos, caso haja inobservância das mesmas.

Parágrafo Único - Caberá a Secretaria Municipal do Meio Ambiente manter o cadastro das RPPN's do Município devidamente atualizado.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Autoria: Vereadora Beatriz Retto Bogossian

LEI Nº 4.785 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Considera de Utilidade Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETOU, O PREFEITO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 122 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, SANCIONOU, E EU, VEREADOR ÉRCULES RODRIGUES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, COM BASE NO § 7º DO ART. 122 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o INSTITUTO ELISEDAPE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.342.283/0001-18, com sede à Rua Prefeito Walter Francklin, nº 27 - Centro, Nesta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ércules Rodrigues Monteiro
Presidente

Autoria: Vereador Gustavo Cerqueira de Carvalho

LEI Nº 4.786 DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do Selo “Empresa Amiga da Mulher” no Município de Três Rios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Cria o Selo “Empresa Amiga da Mulher”, no âmbito do Município de Três Rios, com o propósito de estimular as pessoas jurídicas a contribuírem para realização de ações e projetos de defesa dos direitos da mulher.

Parágrafo Único - O Selo Empresa Amiga da Mulher será conferido anualmente às empresas que, comprovadamente, contribuem com ações e projetos de promoção e defesa dos direitos da mulher, no âmbito do Município de Três Rios.

Art. 2º - O selo Empresa Amiga da Mulher será atribuído às empresas que cumprirem os seguintes requisitos:

I - apresentar carta compromisso constando o planejamento de ações, projetos e programas que visem a promoção e defesa dos direitos da mulher;

II - divulgar, interna e externamente, ações afirmativas e informativas, sobre temas voltados aos direitos da mulher, principalmente sobre a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e demais dispositivos legais que tratem da temática;

III - apresentar carta de compromisso constando planejamento de ações, projetos e programas, bem como convênios, parcerias com órgãos ou empresas públicas ou privadas, entidades filantrópicas e associações que visem a qualificação profissional, a inclusão, o bem-estar e o desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho e na sociedade;

IV - manter ambiente de trabalho com observância à saúde, integridade física, emocional e à dignidade da mulher;

V - firmar parcerias com órgãos/instituições que tenham como visão a defesa dos direitos da mulher;

VI - garantir a acessibilidade e condições adequadas de trabalho para as mulheres com deficiência;

VII - apoiar, irrestritamente, mulheres pertencentes ao seu quadro de pessoal que forem vítimas de qualquer tipo de assédio, violência psicológica e/ou física, ou violação dos seus direitos no local de trabalho;

VIII - incentivar a oferta de cursos de capacitação e o emprego para mulheres vítimas de

violência doméstica e/ou sexual;

IX - promover ações internas para acolhida a mulheres vítimas de violência doméstica;

X - promover ações de divulgação da garantia do pleno direito à licença maternidade e à licença amamentação;

XI - incentivar a valorização das mulheres no mercado de trabalho, promovendo a igualdade de gênero em seu quadro de pessoal, notadamente em termos remuneratórios, sempre que houver isonomia de escolaridade, função e jornada de trabalho entre homens e mulheres;

XII - desenvolver ações, projetos, palestras ou programas de prevenção e combate ao assédio, à violência e à violação de direitos contra a mulher.

Art. 3º - O selo Empresa Amiga da Mulher terá validade de dois anos, podendo ser renovado, por igual período, ao término de sua vigência, desde que atendidos os requisitos fixados pelo art. 2º desta Lei.

§ 1º - Não haverá limite para a renovação bial da validade do Selo de que trata o caput, observados os requisitos estabelecidos nesta Lei.

§ 2º - Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizaram a concessão do selo antes de expirar sua validade, a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos deverá cancelar o direito de uso do selo.

Art. 4º - É prerrogativa da Empresa que aderir ao programa utilizar o “Selo Empresa Amiga da Mulher” em suas peças publicitárias e ser citada nas publicações promocionais oficiais.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos publicará em Diário Oficial a equipe avaliadora dos processos das instituições que pleitearem o “Selo Empresa Amiga da Mulher” e observará o fiel cumprimento dos critérios que autorizam a sua concessão.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

LEI Nº 4.787 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga o prazo para o pagamento da gratificação que trata a Lei nº 3.396, de 07 de junho de 2010 – Institui para os servidores públicos titulares de cargo efetivo de Fiscal Municipal a Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação Tributária (GEFAT), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo previsto no Art. 9º da Lei nº 3.396/2010.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de junho de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.552, DE 1º DE MAIO DE 2021.

Nomeia membro para compor à Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.236, de 22 de dezembro de 1998, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, determinou o início da aplicação do convênio entre o Estado do Rio de Janeiro através da Polícia Militar, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ e o Município de Três Rios para a fiscalização do trânsito municipal e a lavratura dos autos de infração; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.549, de 30 de abril de 2021, que deu nova redação ao Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, aprovado pelo Decreto nº 2.236, de 22 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. CARLOS ALBERTO MONTEIRO, para exercer a função de Presidente da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.560, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.578, de 18 de abril de 2019, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, dispôs sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.547, de 30 de abril de 2021, que nomeou os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a gestão de 2 (dois) anos, que corresponde ao biênio de 2021/2023.

DECRETA:

Art. 1º NOMEIA BRUNO MUNIZ BATISTA, na condição de membro titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, EM SUBSTITUIÇÃO a DANIÉLA CURDY DE CARVALHO SOUZA, como representante da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Defi-

ciência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.561, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal da Mulher Trirriense – COMMUTRI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.989, de 16 de fevereiro de 2007, que criou o Conselho Municipal da Mulher Trirriense – COMMUTRI e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Mulher Trirriense – COMMUTRI, para gestão de 2 (dois) anos, que corresponde ao biênio de 2021/2023, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:

1. Titular: Reidinea Rocha Zanardi Pereira;
2. Suplente: Claudilene Francisco Pereira.

b) Secretaria de Saúde e Defesa Civil:

1. Titular: Rayane Ribeiro Gonçalves;
2. Suplente: Fábio Coelho Innocêncio.

c) Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

1. Titular: Lívia Nascimento Moreira Cruz;
2. Suplente: Nathália Aparecida Fernandes Moura.

d) Secretaria de Cultura e Turismo:

1. Titular: Mariana de Carvalho Strzoda;
2. Suplente: Juliana Alves Massi.

e) Secretaria do Idoso e da Pessoa com Deficiência:

1. Titular: Beatriz de Souza Pena;
2. Suplente: Lucas Roque da Silva.

f) Centro de Apoio Pedagógico – CAPE:

1. Titular: Karina Mancini Pereira Souza;
2. Suplente: Hortência Regina Ribeiro Grillo de Almeida.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) COMAMTRI:

1. Titular: Lucinéia Zanardi;
2. Suplente: Kátia Maria Heins Franco.

b) Instituto Metodista Carlota Pereira Louro:

1. Titular: Márcia dos Santos Faria;
2. Suplente: Carolina dos Santos Faria.

c) Missão Ajudar:

1. Titular: Eliana Araújo;
2. Suplente: Niedja de Kássia Alcântara Lima.

d) Rotary Club:

1. Titular: Rosângela Batista Leite;
2. Suplente: Therezinha Neidi Ank.

e) Ordem de Advogados do Brasil – OAB: arães;

1. Titular: Aline Goudard de Freitas Guimarães;
2. Suplente: Fabiana Corrêa de Castro Leal.

f) Centro Universitário de Três Rios, Coletivo de Mulheres Jéssica Philipp Giusti:

1. Titular: Lidiovane Maia Laurino;
2. Suplente: Lays Delfino de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

DECRETO Nº 6.562, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.759, de 12 de março de 2004, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, para gestão de 2 (dois) anos, que corresponde ao biênio de 2021/2023, os seguintes membros:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos:

1. Titular: Reidinea Rocha Zanardi Pereira;
2. Suplente: Claudilene Francisco Pereira.

b) Secretaria de Saúde e Defesa Civil:

1. Titular: Daiane Nascimento Dias;
2. Suplente: Juliana da Silva Muniz.

c) Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

1. Titular: Valéria Werneck Ferreira;
2. Suplente: Roberta Carvalho.

d) Secretaria de Meio Ambiente:

1. Titular: Carolina da Silva Zanardi;
2. Suplente: Larissa Miranda Ribeiro.

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) COMAMTRI:

1. Titular: Elizângela da Silva Azevedo;
2. Suplente: Irany Pereira Abreu.

b) Paróquia de São José do Operário:

1. Titular: Luciene Quintela Seixas Pires;
2. Suplente: Edivalda Oliveira da Silva.

c) Instituto Metodista Carlota Pereira Louro:

1. Titular: Carolina dos Santos Faria;
2. Suplente: Márcia dos Santos Faria.

d) Rede Divino Zelo de Assistência Social:

1. Titular: Ilma de Almeida Reis de Oliveira;
2. Suplente: Angela Ines Tavares dos Santos Eugênio.

e) Instituto e Creche Amigos do Caminho:

1. Titular: Cíntia da Silva;
2. Suplente: Geraldina Coelho.

f) Rotary Club:

1. Titular: Alcimar Gomes do Carmo;
2. Suplente: Elienai de Lima Barbosa.

g) Missão Ajudar:

1. Titular: Eliana Araújo;
2. Suplente: Niedja de Kássia Alcântara

Lima.

h) SESC:

1. Titular: Luana Camillo Vieira;
2. Suplente: Maria Aparecida Pessoa da

Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.578, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Nomeia membros para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, cujo mandato terá duração de 4 (quatro) anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos na forma do art. 43º da Resolução nº 6/2020 do MEC/FNDE, os membros abaixo relacionados:

I - 1 (um) Representante indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- a) Isabel Cristina Meyer de Souza (Titular);
- b) Iasmim Henrique Dias (Suplente).

II - 2 (dois) Representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes:

- a) Patrícia de Oliveira Leal (Titular);
- b) Anderson Ferreira de Oliveira (Suplente);
- c) Josias Tavares da Silva (Titular);
- d) Aparecida Constantino Barbosa (Suplente).

III - 2 (dois) Representantes de pais de alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Três Rios:

- a) Marcelo Machado de Souza (Titular);
- b) Georgia Brito Antunes Garcia (Suplente);
- c) Luiz Rogelio Lopes Correa (Titular);
- d) Tamiris Aparecida dos Santos (Suplente).

IV - 2 (dois) Representantes indicados por entidades civis organizadas:

- a) Neusa Maria Barbosa Vieira de Oliveira (Titular);
- b) Mônica Carias Morim Gumiero (Suplente);
- c) Tatiana Rocha da Silva (Titular);
- d) Nilton Damião Esperança (Suplente).

Art. 2º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV do art. 1º deste Decreto, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros em sessão plenária especial-

mente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva, nos termos dos §§ 10 e 11 do art. 43, da Resolução nº 6/2020 do MEC/FNDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.587, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Altera os membros da Comissão de Acompanhamento do Convênio Celebrado entre o Município de Três Rios e a Congregação de Santa Catarina – Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição (HCNSC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 43 e inciso II do art. 136 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os membros que compõe a Comissão de Acompanhamento do Convênio Celebrado entre o Município de Três Rios e a Congregação de Santa Catarina – Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição (HCNSC); e

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.575, de 4 de janeiro de 2012, o Decreto nº 4.831, de 31 de outubro de 2012, o Decreto nº 5.209, de 12 de maio de 2014, e, o Decreto nº 6.000, de 27 de agosto de 2018, que dispuseram sobre a nomeação e consequentemente das alterações na composição dos membros da Comissão de Acompanhamento deste Convênio.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a equipe que compõe a Comissão de Acompanhamento do Convênio tratado neste Decreto, para que dela fique des-

ignado os seguintes membros representantes das respectivas entidades:

I - Representantes do Hospital de Clínicas Nossa Senhora da Conceição:

- a) Patrícia Marques;
- b) Felipe Ribeiro Soares de Andrade.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil:

- a) Andryelli Aires de Moraes;
- b) Thainá Silva Pereira Lopes.

III - Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- a) Ana Cláudia Rodrigues da Silva Arruda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de junho de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 738, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II do art. 13 da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e, Decreto nº 5.799, de 31 de julho de 2017, MARCLEY DE ASSUMPÇÃO GRAÇA, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo da Saúde, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de março de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 764, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II do art. 13 da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e, Lei nº 3.786, de 17 de janeiro de 2013, HAILTON VIEIRA DA ROCHA, para o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 1º de março de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 16 de março de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 778, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II do art. 13 da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e, Decreto nº 5.799, de 31 de julho de 2017, MARIA JULIA VILLA VERDE NOVAES, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Saúde, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 1º de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 25 de março de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 784, DE 5 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art.

43 da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II do art. 13 da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e, Lei nº 3.786, de 17 de janeiro de 2013, SORAYA OBEICA LIMA, para o cargo em comissão de Assessor de Agricultura, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 5 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 5 de abril de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 825, DE 3 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DESIGNA, a compor como membro à Comissão de Inspeção e Apoio ao Combate Contra o Coronavírus (Covid-19) instituída através do Decreto Municipal nº 6.494, de 1º de março de 2021, a servidora HANNA MYRRHA DIAS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 111.2476.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 3 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 844, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas dos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio – TFD da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade do servidor JAIME ALBERNAZ, Matrícula nº 111.744, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02.01.10 – PROGRAMA DE TRABALHO:
10.301.2014.2590 – NATUREZA DE DESPESA:
3.3.90.30.00 – FONTE DE RECURSO: 120 – FICHA:
0902.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 13 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 845, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DECLARA VAGO, de acordo com o inciso VII do art. 61 da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, o cargo Técnico de Nível Médio Administrativo, Grupo XVI – ASME, Nível Médio Completo, em razão do falecimento do servidor VINÍCIUS TAVARES TORRÃO, Matrícula nº 111.2233, produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 846, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.857, de 5 de julho de 2013;

CANCELA, a Função Gratificada – FG-6 de Coordenador Intermediário / Coordenador de Tesouraria, do servidor VINICIUS TAVARES TORRÃO, Matrícula nº 111.2233, produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 847, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.857, de 5 de julho de 2013;

CANCELA, a Função Gratificada – FG-6 de Coordenador Intermediário do servidor RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO, Matrícula nº 111.1105, produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 848, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.857, de 5 de julho de 2013;

CONCEDE, a Função Gratificada – FG-6 de Coordenador Intermediário ao servidor RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO, Matrícula nº 111.1105, para atuar como Coordenador de Tesouraria, produzindo efeitos a partir do dia 16 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 17 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 849, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

RETIFICA, a Portaria nº 745/2021/GP para que dela conste a seguinte redação:

“DETERMINA, de acordo com o art. 1º, inciso I do art. 2º e parágrafo único do art. 4º da Lei nº 2.299, de 24 de maio de 1999, e, despacho exarado no Processo Administrativo nº 2.116/2021, que a PENSÃO devida a VALMIRO DE CARVALHO, a partir do dia 3 de fevereiro de 2021, em face do falecimento da servidora pública aposentada do Município REGINA CÉLIA RIBAS DE CARVALHO, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 4.386,01 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e um centavo).”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 850, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, à pedido, de acordo com o inciso I do § 1º e inciso I do art. 61 da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, GABRIELA PEREIRA ROCHA, do cargo em comissão de Assessor de Promoção Social, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 851, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

EXONERA, de acordo com o inciso I do art. 61 da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MÁRCIA CRISTINA TELES FRANCISCO, do cargo em comissão de Adjunto do Idoso e PcD, DAS-1, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 852, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com o inciso II do art. 13 da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, e, Decreto nº 6.368, de 24 de agosto de 2020, MÁRCIA CRISTINA TELES FRANCISCO, para o cargo em comissão de Assessor de Promoção Social, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 20 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 853, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade da servidora JURACY MEIER DE SOUZA CARDOZO, Matrícula nº 111.1274, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02.01.10 – PROGRAMA DE TRABALHO:
10.302.2014.2039 – NATUREZA DE DESPESA:
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 122 – FICHA:
0733.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 854, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender às pequenas despesas da Secretaria de Fazenda, da Micro e Pequena Empresa e do Empreendedor, e fique sob a responsabilidade do servidor ROBERTO CARVALHO PITZER, Matrícula nº 111.1143, devendo o mesmo prestar contas ao

Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02.01.05 – PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.2016.2024 – NATUREZA DE DESPESA:
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA:
0055.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 855, DE 24 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

TORNA SEM EFEITO, a Portaria nº 695/2021/GP, que cedeu a servidora ROBERTA CORRÊA PADILHA DE ARAÚJO SILVA, Técnico de Nível Médio Social, Matrícula nº 111.571, à Câmara Municipal de Três Rios/RJ, conforme Processo Administrativo nº 7.446/2021, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 24 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 856, DE 26 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

RETIFICA, a Portaria nº 688/2021/GP para que dela conste a seguinte redação:

“CEDE, à Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Três Rios, a

servidora MARCELA DIAS DE SOUZA ANDRIOLO, Enfermeira Generalista, Matrícula nº 111.2609, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 141/2021, produzindo efeitos a partir do dia 3 de março de 2021.”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 26 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 857, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

RETIFICA, a Portaria nº 801/2021/GP para que dela conste a seguinte redação:

“CEDE, ao Município de Areal, do Estado do Rio de Janeiro, sem ônus para o Município de Três Rios, o servidor DAVI ROSA DO VALLE, Oficineiro, Matrícula nº 111.1405, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 4.873/2021, produzindo efeitos a partir do dia 1º de maio de 2021.”

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 858, DE 27 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, e fique sob a responsabilidade do servidor FABIO MARQUES STRUNKIS MACHADO, Matrícula nº 111.734, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60

(sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02.01.10 – PROGRAMA DE TRABALHO:
10.302.2014.2041 – NATUREZA DE DESPESA:
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 122 – FICHA:
0747.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 27 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 859, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às despesas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora ARIANE DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº 111.2246, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 02.01.03 – PROGRAMA DE TRABALHO:
04.122.2017.2000 – NATUREZA DE DESPESA:
3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 000 – FICHA:
0011.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 31 de maio de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 871, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0003913-63.2018.8.19.0063, GLAUCO RODRIGUES DE ANDRADE, para o cargo de Engenheiro Eletricista, Grupo Ocupacional: Nível Superior, Classe I, Nível de Vencimento NSI, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2014, Edital 001/2014, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3.993, de 17 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de junho de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 872, DE 8 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 43 da Lei Orgânica do Município;

NOMEIA, de acordo com determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0005571-25.2018.8.19.0063, FILIPE DE ABREU MARINHO, para o cargo de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional: Nível Fundamental Completo, Classe I, Nível de Vencimento III, com valores constantes da Tabela de Vencimentos em vigor do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, conforme classificação no Concurso Público realizado em 2014, Edital 001/2014, para preenchimento da vaga criada pela Lei nº 3.993, de 17 de janeiro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 8 de junho de 2021.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Portaria nº. 444, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 30/01/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fiscal Municipal Sinara Vasconcelos Rodrigues, matrícula 111.1168, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 3434 de 21/02/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 445, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Fernanda Teixeira Fernandes, matrícula 111.1226, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 7614 de 08/05/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 446, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 06/01/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Eunice Leite da Silva, matrícula 111.1145, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 8781 de 24/05/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 447, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016,

a Monitora de Educação Amanda Francisco Soares, matrícula 111.1195, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 8877 de 25/05/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 448, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 09/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Adriana Lúcia dos Reis, matrícula 111.1252, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 9202 de 31/05/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 449, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Cintia de Oliveira Silva, matrícula 114.212, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9463 de 01/06/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 450, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 16/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Estefano da Silva Leite, matrícula 111.1140, Progressão Funcional da

Referência "A" para a Referência "B" Nível III - Especial Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 9454 de 01/06/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 451, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 31/03/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Rosemere de Araújo, matrícula 111.1219, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9634 de 05/06/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 452, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 31/12/2016 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Andiana Auad Rodrigues Neves, matrícula 111.1136, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9750 de 07/06/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 453, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 16/05/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Solange de Paula Figueiredo, matrícula 111.1147, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B"

Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 10881 de 03/07/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 454, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 31/12/2016 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Rosilane Silva Jacinto Guiraldelo, matrícula 111.1130, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 4327 de 15/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 455, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/01/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Aparecida de Araújo Pereira matrícula 111.1138, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 316 de 10/01/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 456, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 15/03/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Marcia Valeria Lopes Custodio matrícula 111.994, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados

no processo n° 964 de 22/01/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 457, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Monica Carvalho de Gouvea Silva matrícula 114.228, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 4098 de 12/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 458, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/03/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Elisabete Eveline Monteiro matrícula 114.211, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 2101 de 09/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 459, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 10/03/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Médico - Clínico Geral Marco Aurélio Portela Torno matrícula 111.1286, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 3628 de 06/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 460, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 26/06/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica Nível Médio Social Talita Menezes de Oliveira Santos matrícula 111.2604, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 12752 de 01/08/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 461, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 06/06/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Maria Serrat Afonso Ribeiro matrícula 111.992, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 18115 de 16/11/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 462, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/01/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo Leandro Pedrozo Costa matrícula 111.1141, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, exonerado a pedido em 01/09/2018, conforme despachos exarados no processo n° 3896 de 09/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 463, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Camila Siqueira Almeida matrícula 111.1250, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 1901 de 07/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 464, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/06/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo Bruno da Silva Marcelino matrícula 111.1260, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 13673 de 16/08/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 465, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Pamela de Souza Melo matrícula 111.1258, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 12152 de 21/07/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 466, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/06/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Pintor Antônio Simplício da Silva matrícula 111.1280, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 11538 de 11/07/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 467, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 15/05/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Vania Lucia Moreira Alves de Souza matrícula 114.098, Progressão Funcional da Referência "F" para a Referência "G" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 10910 de 03/07/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 468, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 09/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Silvana Cerqueira matrícula 114.130, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 3112 de 28/02/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 469, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 25/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Ivanice Vieira Nogueira matrícula 114.133, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 3274 de 01/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 470, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Eliete Correa dos Santos matrícula 114.117, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 3721 de 07/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 471, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir 01/07/2014, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Emiliano São Severino Oliveira, matrícula nº 111.503, referente ao 3º triênio do período 2009/2014. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 472, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 10/03/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Juçara Aparecida Cabral Carvalho matrícula 114.229, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 4240 de 14/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 473, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Sônia Gandra Pinto matrícula 114.154, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 4399 de 16/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 474, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 28/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Carla Cristina da Silva Rodrigues matrícula 114.147, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 4914 de 28/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 475, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 06/06/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Monitora de Educação Cintia Barbosa matrícula 111.1014, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 4966 de 27/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 476, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 31/12/2016 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Rosiane dos Santos da Silva matrícula 111.1139, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 5376 de 04/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 477, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 09/03/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Simone de Fátima das Neves Santos matrícula 114.235, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 5426 de 05/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 478, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 12/10/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Contabilidade Maria Luiza Arantes Aguiar, matrícula 111.304, Progressão Funcional da Referência "E" para a Referência "F" Nível NTII Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 16683 de 19/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 479, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A inciso II da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "F", nível NTIII, Classe III a partir de 15/08/2019 a Técnica em Contabilidade Maria Luiza Arantes Aguiar, matrícula 111.304 por contar com mais de 20 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 16683 de 19/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 480, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Função Gratificada FG-05, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, ao Oficial administrativo Danilo Ramos de Andrade, matrícula nº 111.894, para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 05 de abril de 2021, conforme Memo: 041/2021/SEFAZ-MPEE.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 481, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/06/2017 de acordo com

os artigos 17, 18 e conforme alínea "a", inciso IV do artigo 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Auxiliar de Serviços Gerais Pierre Ribeiro Vianna matrícula 111.1207, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível I Classe Única, por ter apresentado Diploma do Curso de Formação Geral no Ensino Médio, fica posicionado na Referência "C" Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 5429 de 05/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 482, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretária de Escola Sidineia Lopes de Araújo Brito Coelho matrícula 111.1221, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 1114 de 24/01/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 483, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 7º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "B", nível NTI, Classe I a partir de 15/08/2019 a Secretária de Escola Sidineia Lopes de Araújo Brito Coelho, matrícula 111.1221, por contar com mais de 5 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 1114 de 24/01/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 484, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretária de Escola Dayse Lucide Canedo Rocha matrícula 111.965, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 4986 de 27/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 485, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 7º e 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", nível NTII, Classe II a partir de 15/08/2019 a Secretária de Escola Dayse Lucide Canedo Rocha, matrícula 111.965, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 4986 de 27/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 486, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 10/03/2018 de acordo com os artigos 17, 18 e conforme alínea "a", inciso IV do artigo 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Fiscal Municipal Jorge Elias de Viveiros Justino matrícula 111.464, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NSI Classe I, por ter apresentado Certificado de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão em Administração Pública, fica posicionado na Referência "E" Nível NSI Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 3850 de 08/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 487, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "E", nível NS II, Classe II a partir de 15/08/2019 o Fiscal Municipal Jorge Elias de Viveiros Justino, matrícula 111.464, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 3850 de 08/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 488, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 22/03/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Cozinheiro Rubens de Almeida matrícula 114.214, Progressão Funcional da Referência "F" para a Referência "G" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 7547 de 10/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 489, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/12/2020, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos, a Técnica em Radiologia, Viviane de Almeida Santos, matrícula nº. 111.2825, conforme despachos exarados no processo nº 15355 de 25/11/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 490, de 14 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/03/2021, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 3.472 h (três mil quatrocentas e setenta e duas) horas de cursos a Professora Chirles Ana Cavalcante da Cunha, matrículas nº. 112.1061 e 112.1500, conforme despachos exarados no processo nº. 3205 de 01/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 491, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 03/08/2018 de acordo com os artigos 17, 18 e conforme alínea "a", inciso IV do artigo 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo Marcos Vinicius Valle Ferreira matrícula 111.689, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe I, por ter apresentado o Diploma de Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública, fica posicionado na Referência "D" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 7256 de 07/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 492, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 o Oficial Administrativo Marcos Vinicius Valle Ferreira, matrícula 111.689, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 7256 de 07/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 493, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 06/03/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativa Jane Silva dos Santos matrícula 111.462, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 4252 de 14/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 494, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 a Oficial Administrativo Jane Silva dos Santos, matrícula 111.462, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 4252 de 14/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 495, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 28/06/2018 de acordo com os artigos 17, 18 e conforme alínea "a", inciso IV do artigo 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Luciania Braga da Cruz matrícula 111.539, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III Classe I, por ter apresentado Diploma de Graduação em Tecnologia em Gestão de RH, fica posicionado na Referência "E" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 10688 de 29/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Portaria nº. 496, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "E", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 a Oficial Administrativo Luciania Braga da Cruz, matrícula 111.539, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 10688 de 29/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 497, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/10/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Telefonista Maria José dos Santos Moreira matrícula 111.678, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9016 de 29/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 498, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/03/2019 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica Nível Médio Administrativo Ariane dos Santos Alves matrícula 111.2246, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível IV Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 18881 de 09/12/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº. 499, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo Marcos Vinicius Silva Xavier matrícula 111.696, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 7367 de 08/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 500, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 o Oficial Administrativo Marcos Vinicius Silva Xavier, matrícula 111.696, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 7367 de 08/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 501, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Telefonista Renata Soares da Silva matrícula 111.677, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9018 de 29/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 502, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria de nº 475 de 07 de março de 2017, que concede Adicional por Tempo de Serviço, a Técnica de Enfermagem Janaina Flores de Matos, matrícula 111.1649, para que onde se lê "... concede a partir de 31/07/2016 ..." leia-se "... concede a partir de 07/10/2016".
Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 503, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Função Gratificada FG-04, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, a Oficial Administrativa Iasmim Henrique Dias, matrícula nº 111.1890, para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2021, conforme Memo: 155/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 504, de 15 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, o Oficial Administrativo Guilherme Nolasco Rodrigues matrícula nº. 111.1262, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Ofício 084/2021/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 505, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir 17/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Assistente de Meio Ambiente Cloe Giacomo Ragazzi, matrícula nº 124.1994, referente ao 1º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 506, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Farmacêutica Bioquímica Tarsila da Conceição Silva matrícula nº. 111.2260, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Ofício 087/2021/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 507, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, ao Professor Doc II, Alexandre Elmor Moor, matrícula nº. 112.758, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 508, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Ana Paula Conforto da Silva, matrícula nº. 112.1592, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011,

conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 509, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Andrea Rodrigues Gomes, matrícula nº. 112.1558, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 510, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc II, Andreia Fortes Soares, matrícula nº. 112.766, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 511, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Bianca Terra Donato, matrícula nº. 112.1582, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 512, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Chaene Eblen Argon Gomes, matrícula nº. 112.1008, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 513, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Claudia Silva do Espirito Santo, matrícula nº. 112.1568, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 514, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Cristina Aparecida Pacheco Faustino, matrícula nº. 112.1397, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 515, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Dalva Luisa do Nascimento Florêncio,

matrícula nº. 112.1304, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 516, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Daniele Dutra Silva Gonçalves, matrícula nº. 112.1066, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 517, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, ao Professor Doc II, Denail Dutra de Oliveira, matrícula nº. 112.1495, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 518, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Elaine Cruz Silva Passos, matrícula nº. 112.1042, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 519, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Elaine de Fátima da Silva Porcino Nunes, matrícula nº. 112.1410, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 520, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc II, Eliana Maria Neves, matrícula nº. 112.1123, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 521, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Eva Maria Miranda Affonso, matrícula nº. 112.1328, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 522, de 16 de abril de 2021.
O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Flávia Esteves Mauricio, matrícula nº. 112.1446, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 523, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Francislaine Pereira de Castro Alves, matrícula nº. 112.1557, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 524, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, ao Professor Doc II, Gevan Augusto Gonçalves Pereira, matrícula nº. 112.607, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 525, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, ao Professor Doc II, Jadir Antônio Matioli, matrícula nº. 112.790, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 526, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Jane Lucia de Figueiredo Gomes, matrícula nº. 112.1078, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 527, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, ao Professor Doc II, Jorge Luiz de Castro, matrícula nº. 112.666, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 528, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Karina de Souza Andrade, matrícula nº. 112.1636, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 529, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Leticia Jorge Bortoloto, matrícula nº. 112.1638, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 530, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Luana de Cassia Fontes Fernandes, matrícula nº. 112.1270, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 531, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/08/2016 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar em Saúde Bucal Regina Aparecida Machado Martins matrícula 111.1988, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 12975 de 10/08/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 532, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 5º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "B",

nível III, Classe Única a partir de 15/08/2019 a Auxiliar em Saúde Bucal Regina Aparecida Machado Martins, matrícula 111.1988, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 12975 de 10/08/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 533, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 10/08/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Nilza Paschoal de Matos matrícula 114.063, Progressão Funcional da Referência "F" para a Referência "G" Nível II Classe Única, exonerada a pedido em 02/03/2020, conforme despachos exarados no processo nº 16828 de 23/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 534, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/10/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem Janaina Flores de Matos matrícula 111.1649, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NTI Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 5284 de 06/04/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 535, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 12/07/2019 de acordo com

os artigos 17, 18 e inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Psicóloga Carla Silva Araújo de Souza matrícula 111.1426, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NSI Classe I, por ter apresentado Diploma de Pós Graduação em Programa de Saúde da Família, fica posicionada na Referência "D" Nível NSI Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 16151 de 09/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 536, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", nível NSII, Classe II a partir de 15/08/2019 a Psicóloga Carla Silva Araújo de Souza, matrícula 111.1426, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 16151 de 09/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 537, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 16/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Maria Luiza Carvalho de Almeida matrícula 114.065, Progressão Funcional da Referência "F" para a Referência "G" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 5033 de 28/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 538, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Hu-

manos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 29/01/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fiscal Municipal Carolina D`Aparecida de Oliveira Candido matrícula 111.1166, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível NSI Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 2180 de 02/02/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 539, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/05/2016 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Leila de Azevedo Santos Mourão matrícula 114.135, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 4670 de 14/03/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 540, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Eliethe de Souza Mauro de Oliveira matrícula 114.203, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 5624 de 27/03/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 541, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Luciana Rodrigues Nascimento, matrícula nº. 112.1280, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 542, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Márcia Cristina de Oliveira, matrícula nº. 112.1242, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 543, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, ao Professor Doc II, Marco Aurélio Castilho de França, matrícula nº. 112.1350, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 544, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Maria Aparecida Pinheiro Lima, matrícula nº. 112.1354, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 545, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Miriam Dark Santos Fagundes, matrícula nº. 112.362, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 546, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Nanci dos Santos Antônio Silva, matrícula nº. 112.1011, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 547, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Priscila Pereira de Souza Tenente, matrícula nº. 112.1563, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 548, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Regina Célia Mattos de Moraes Martins, matrícula nº. 112.1630, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 549, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc II, Rita de Cassia de Almeida Tepedino, matrícula nº. 112.1358, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 550, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, ao Professor Doc II, Rodrigo Magalhães Silva, matrícula nº. 112.1206, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 551, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/04/2021, ao Professor Doc I, Rosineide Marques Simões da Silva, matrícula nº. 112.3176, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 552, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Sabrina de Senna Quinelato, matrícula nº. 112.1044, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 553, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, ao Professor Doc II, Sergio Damião de Azevedo Monteiro, matrícula nº. 112.783, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 554, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc II, Simone Gianotti Tofano Mesquita, matrícula nº. 112.753, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/

SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 555, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc I, Simone Gorni Gonçalves, matrícula nº. 112.1676, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 556, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc II, Susana Mariana Gorges, matrícula nº. 112.691, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 557, de 16 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/04/2021, a Professora Doc II, Tatiane de Oliveira Melo, matrícula nº. 112.1623, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, conforme Memorando nº 152/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria n°. 558, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 06/03/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo Edson Faria Alves, matrícula 111.463, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 5442 de 05/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 559, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 o Oficial Administrativo Edson Faria Alves, matrícula 111.463, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 5442 de 05/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 560, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 5º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "B", nível III, Classe Única a partir de 15/08/2019 a Auxiliar em Saúde Bucal Regina Aparecida Machado Martins, matrícula 111.1988, conforme despachos exarados no processo n° 12975 de 10/08/2016.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 561, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/06/2018 de acordo com os artigos 17, 18 e conforme alínea "a", inciso IV do artigo 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo Antonio Carlos Machado de Araújo matrícula 111.525, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III Classe I, por ter apresentado Diploma de Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública, fica posicionado na Referência "E" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 5995 de 16/04/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 562, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "E", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 o Oficial Administrativo Antonio Carlos Machado de Araújo, matrícula 111.525, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 5995 de 16/04/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 563, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/04/2017 de acordo com os artigos 17, 18 e conforme alínea "a", inciso IV do artigo 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo Everson Muniz Guimarães matrícula 111.1254, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, por ter apresentado Diploma de Graduação em Bacharel em Ciências Econômicas, fica posicionado na Referência "C" Nível III Classe I, exonerado a pedido em 01/09/2018, conforme despachos exarados no processo n° 15245 de 15/09/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 564, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir 03/02/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Vicente Ferreira da Silva Filho, matrícula nº 111.2630, referente ao 2º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 565, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir 17/03/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Monitora de Educação Eliane da Cunha Missias, matrícula nº 111.2725, referente ao 1º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 566, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, PRORROGA a partir de 26/11/2020, por 1 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Vanessa Luisa Ferreira dos Santos Araújo, na matrícula nº: 112.277, para a função de Auxiliar de Secretaria no 2º turno da E. M. Santa Luzia, devendo cumprir 24 (vinte e quatro)

horas semanais, conforme despachos exarados no processo nº. 14262 de 12/11/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 567, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 12/03/2021, 1 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, de Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), a Monitora de Educação Cintia Barbosa, matrícula nº. 111.1014, devendo cumprir no J.I.M. Violeta Silveira um total de 15 (quinze) horas semanais, conforme despachos exarados no processo nº. 2740 de 23/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 568, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 12/03/2021, 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, de Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), ao Auxiliar de Serviços Gerais Gilmarcio de Souza Carreiro, matrícula nº. 111.1213, devendo cumprir no J.E.M. Professora Milcah de Sousa um total de 20 (vinte) horas semanais, conforme despachos exarados no processo nº. 1838 de 08/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 569, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/12/2020, 1 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, de Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), a Professora Maria Luiza dos Santos Lourenço, matrícula nº. 112.939, devendo cumprir no C.M. Walter Francklin um total de 12 (doze) horas semanais, conforme despachos exarados no processo nº. 16526 de 15/12/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 570, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 17/03/2021, 1 (um) ano, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, de Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), a Secretária de Escola Maristela Lima Pinheiro Temponi, matrícula nº. 111.978, devendo cumprir no C.M. Walter Francklin um total de 15 (quinze) horas semanais, conforme despachos exarados no processo nº. 3178 de 01/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 571, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 02/03/2021, por 01(um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora I D, Rosilaine Vaz Franco, nas matrículas nº: 112.843 e 112.1431, para a função de Auxiliar de Secretaria nos dois turnos da E.M. Américo Silva, conforme despachos exarados no processo nº. 268 de 13/01/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 572, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 26/02/2021, por 01(um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora I A, Joselia de Oliveira Mariano, na matrícula nº: 112.1208, para a função de Ajudante de Classe no 2º turno do C.M. Walter Francklin, conforme despachos exarados no processo nº. 995 de 28/01/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 573, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 02/03/2021, por 01(um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Marcia Helena Dias Teixeira, na matrícula nº: 114.232, para a função de Ajudante de Portaria no C.M. Walter Francklin, conforme despachos exarados no processo nº. 785 de 22/01/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 574, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 12/03/2021, por 60(sessenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função do Auxiliar de Serviços Gerais, Gilmarcio de Souza Carreiro, na matrícula nº: 111.1213, para a função de Auxiliar de Disciplina no 2º turno do J.E.M. Professora Milcah de Sousa, conforme despachos exarados no processo nº. 1837 de 08/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 575, de 19 de abril de 2021.

Portaria nº. 578, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 03/05/2021, de acordo com o artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Obras, ao Calceteiro Marco Antonio Nazaro, matrícula nº 111.2034, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 5522 de 09/04/2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Médica Generalista Maria das Graças Moreira da Costa, matrícula 111.1461, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível MDI Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 14156 de 24/08/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 576, de 19 de abril de 2021.

Portaria nº. 579, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 03/05/2021, de acordo com o artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Obras, ao Engenheiro Civil Jader Lemos Ferreira, matrícula nº 111.2667, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2016/2021, conforme despachos exarados no processo nº 4386 de 17/03/2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Gisele Augusta Quintela Souza Rodrigues, matrícula 111.697, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 5436 de 05/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 577, de 19 de abril de 2021.

Portaria nº. 580, de 19 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 05/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Marizete Fernandes Duarte Araújo, matrícula 114.227, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 5324 de 04/04/2018.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível V, Classe II a partir de 15/08/2019 a Oficial Administrativo Gisele Augusta Quintela Souza Rodrigues, matrícula 111.697, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 5436 de 05/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e

Recursos Humanos

Portaria nº 581, de 20 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir 14/10/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Técnico Nível Médio Social Erli de Souza Pereira Júnior, matrícula nº 111.2484, referente ao 3º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 582, de 20 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 15/04/2021, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão, ao Oficial Administrativo Pedro Augusto Pacheco de Moraes, matrícula 111.713.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 583, de 21 de abril de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CANCELA a Função Gratificada FG-02, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Guarda Municipal Angélica Cristina Agenor, matrícula nº 111.510, da função de Adjunto Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2021, conforme Memorando: 063/2021/SEOPS.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 584, de 21 de abril de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CANCELA a Função Gratificada FG-02, criada pela Lei nº 3857, de 05 julho de 2013, da Guarda Municipal Fabiana Meirelles Gonçalves, matrícula nº 111.1135, da função de Adjunto Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2021, conforme Memorando: 063/2021/SEOPS.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 585, de 21 de abril de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Função Gratificada FG-03, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, a Guarda Municipal Angélica Cristina Agenor, matrícula nº 111.510, para exercer a função de Assistente Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2021, conforme Memorando: 063/2021/SEOPS.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 586, de 21 de abril de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Função Gratificada FG-03, criada pela Lei nº 3.857 de 05 de julho de 2013, a Guarda Municipal Fabiana Meirelles Gonçalves, matrícula nº 111.1135, para exercer a função de Assistente Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2021, conforme Memorando: 063/2021/SEOPS.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 587, de 21 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir 29/06/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Emiliano São Severino Oliveira, matrícula nº 111.503, referente ao 4º triênio do período 2014/2017. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 588, de 21 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 06/04//2021, de acordo com o artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à Monitora de Educação Infantil Luana de Souza Barros, matrícula nº 111.2376.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 589, de 21 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir 28/06/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ao Guarda Municipal Emiliano São Severino Oliveira, matrícula nº 111.503, referente ao 5º triênio do período 2017/2020. Perfazendo um total de 30% (trinta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 590, de 22 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 10/03/2021, de acordo com o artigo 20, alínea "C", § 1º e 2º, anexo IV, 1º, do decreto 3.330/2007, o total de 25% (vinte e cinco) por cento de Adicional de Qualificação relativos a 622 h (seiscentos e vinte e duas) horas de cursos a Professora Maria Luisa Trancoso Arantes Cruz, matrícula nº. 112.3175, conforme despachos exarados no processo nº. 3957 de 10/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 591, de 22 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 18/02/2021, de acordo com o artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Fazenda, a Fiscal Municipal Gabriela Serpa Malta, matrícula nº 111.802, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº 2260 de 12/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 592, de 22 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR os servidores, NATTANE DA SILVA OLIVEIRA, Oficial Administrativa, matrícula 111.1585, JESSICA SOARES XAVIER, Técnica Nível Médio Administrativa, matrícula 111.2582, RODRIGO DA SILVA SANTOS DE ARAUJO, Oficial Administrativo, matrícula 111.1105, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Ofício nº 179/2021/SMASeDH, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 593, de 23 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/04/2021, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 da lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Educação, a Professora I A Gessica Zacarone da Costa, matrícula nº 112.1279, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2014/2019, conforme despachos exarados no processo nº 16587 de 16/12/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 594, de 23 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR os servidores, FÚLVIO BRONZO BITENCOURT, Advogado, matrícula 111.1236, MARCOS VINÍCIUS SILVA XAVIER, Oficial Administrativo, matrícula 111.696, DEBORA SILVA AZEVEDO TORNO, Coordenadora Administrativa, matrícula 124.1968, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA encarregada de apurar os fatos relatados no Ofício nº 50/2021/SMSDC, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 595, de 26 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais CONCEDE 02 (dois) meses de remuneração a título de Auxílio-Doença, à Técnica de Enfermagem Janaina Flores de Matos, matrícula nº 111.1649, referente ao período 16/11/2018 a 15/11/2019 e de 16/11/2019 a 15/11/2020, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº

5969 de 16/04/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 596, de 26 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais CONCEDE 01 (um) mês de remuneração a título de Auxílio-Doença, ao Auxiliar de Obras e Serviços Públicos Victor Marcelo da Silva, matrícula nº 111.1297, referente ao período 04/10/2019 a 03/10/2020, de acordo com o artigo 152, da Lei nº 1.385, de 23/12/80, conforme despachos exarados no processo nº 6010 de 16/04/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 597, de 27 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/05/2021, de acordo com o artigo 112 da Lei 1385 de 23/12/1980 e Informação da Secretaria de Ordem Pública, ao Guarda Municipal Jerônimo Queiroz de Oliveira, matrícula nº 111.771, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período de 2013/2018, conforme despachos exarados no processo nº 2250 de 12/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 598, de 27 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria 581 de 14/08/2003, que concedeu Licença Prêmio a Servidora Roziany Vieira Santos Serpa, para que onde se lê "... referente ao período de 1998/2003..." leia-se "... referente ao período 1995/2000 ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 599, de 28 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Portaria 955 de 27/10/2020, que concedeu Adicional por Tempo de Serviço a Professora Mônica Leal Alves, para que onde se lê "... referente ao 2º triênio ..." leia-se "... referente ao 5º triênio ...".

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 600, de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 23/10/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Camilla Pecene de Lima Andre, matrícula nº. 112.1184 de Docente I – Classe "A", referência MAG 02 (dois) para Docente I – Classe "A" referência MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo nº 314 de 09/01/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 601, de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 13/02/2021, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso III da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Denise Cardoso da Silva, matrícula nº. 112.1376 de Docente I – Classe "C", referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe "C" referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 3910 de 10/03/2021.

Portaria nº. 602, de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 13/02/2021, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Viviane do Nascimento Andrade Ferreira, matrícula nº. 112.1392 de Docente I – Classe "D", referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe "D" referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 2553 de 19/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 603, de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 25/02/2021, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso III da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Cinara dos Santos Cruz, matrícula nº. 112.1394 de Docente I – Classe "C", referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe "C" referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 3909 de 10/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 604, de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 05/05/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso I da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Viviany de Paula Rodrigues Satyro Felipe, matrícula nº. 112.1194 de Docente I – Classe "A", referência MAG 02

(dois) para Docente I – Classe “A” referência MAG 03 (três), conforme despachos exarados no processo n° 14478 de 16/11/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 605, de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 13/02/2021, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Cristiane Kassinow da Rocha, matrícula n°. 112.1389 de Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D” referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo n° 2516 de 19/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 606, de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 20/11/2016, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso I da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Rosilene de Paula Kopke Soares, matrícula n°. 112.1445 de Docente I – Classe “A”, referência MAG 01 (um) para Docente I – Classe “A” referência MAG 02 (dois), conforme despachos exarados no processo n° 16761 de 21/12/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 607, de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 29/01/2021, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e ar-

tigo 37 inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Andreia de Oliveira Pinto, matrícula n°. 112.1617 de Docente I – Classe “D”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D” referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo n° 3473 de 03/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 608, de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 28/01/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Marineide Bagio da Silva Barros, matrícula n°. 112.951 de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para Docente I – Classe “D” referência MAG 07 (sete), conforme despachos exarados no processo n° 3460 de 03/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n°. 609, de 29 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 29/01/2021, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Maiza Barbosa de Mendonça dos Santos, matrícula n°. 112.1620 de Docente I – Classe “D”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “D” referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo n° 3357 de 02/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n° 610, de 30 de abril de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir 30/03/2021, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a Auxiliar de Serviços Gerais Ana Caroline Pereira do Carmo Rocha, matrícula nº 111.1210, referente ao 3º triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 20% (vinte por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 611, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 07/06/2019, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Ana Lúcia Rodrigues Ferreira Lara, matrícula nº. 112.1295 de Docente II – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para Docente II – Classe “D” referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 3857 de 08/03/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 612, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 19/11/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional ao Professor Jorge Augusto Leal, matrícula nº. 112.710 de Docente II – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe “D” referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo nº 1978 de 09/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 613, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 17/07/2019, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Fernanda Portes da Silva Camilo, matrícula nº. 112.978 de Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para Docente I – Classe “D” referência MAG 06 (seis), conforme despachos exarados no processo nº 413 de 15/01/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 614, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 01/08/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Clarice Rodrigues Piteira, matrícula nº. 112.715 de Docente II – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe “D” referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo nº 16523 de 15/12/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 615, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 24/04/2021, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, 08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu pai, a Técnica de Nível Médio Social Solange Trindade Correa, matrícula 111.2602.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 616, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 24/03/2021, por 1 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Oferia Ferreira Gil Massi, na matrícula nº: 114.167, para a função de Auxiliar de Portaria, conforme despachos exarados no processo nº. 945 de 27/01/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 617, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 24/07/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Kátia Caiafa de Carvalho Francisco, matrícula nº. 112.706 de Docente II – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe “D” referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo nº 3207 de 01/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 618, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 23/07/2019, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso III da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Alessandra Cristina Alcântara de Carvalho Pimentel, matrícula nº. 112.1220 de Docente I – Classe “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “C” referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 2062 de 10/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 619, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 19/03/2018, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso III da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Marilene Martins Morelli Fonseca, matrícula nº. 112.1036 de Docente I – Classe “C”, referência MAG 04 (quatro) para Docente I – Classe “C” referência MAG 05 (cinco), conforme despachos exarados no processo nº 17884 de 19/11/2019.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº. 620, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE, a partir de 02/08/2020, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37 inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, Progressão Funcional a Professora Márcia dos Santos Neves Marini, matrícula nº. 112.697 de Docente II – Classe “D”, referência MAG 08 (oito) para Docente II – Classe “D” referência MAG 09 (nove), conforme despachos exarados no processo nº 1708 de 05/02/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 621, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 07/04/2021, por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cuidadora Social, Juliana Aparecida Vieira dos Reis Aquino, na matrícula nº: 111.1238, para a

função de Auxiliar de Serviços Administrativos, conforme despachos exarados no processo nº 669 de 21/01/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 622, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/05/2013 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Lidolfo da Costa, matrícula 111.487, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III - especial Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 10089 de 14/06/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 623, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Lidolfo da Costa, matrícula 111.487, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III - especial Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 10089 de 14/06/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 624, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", nível V - especial, Classe II a partir de

15/08/2019 o Guarda Municipal Lindolfo da Costa, matrícula 111.487, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 10089 de 14/06/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 625, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 15/08/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Itamar Lopes Alexandre Júnior, matrícula 111.357, Progressão Funcional da Referência "F" para a Referência "G" Nível V Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 17275 de 31/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 626, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "G", nível V - especial, Classe II a partir de 15/08/2019 o Guarda Municipal Itamar Lopes Alexandre Júnior, matrícula 111.357, conforme despachos exarados no processo nº 17275 de 31/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 627, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 01/12/2016 de acordo com os artigos 17, 18 e inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Médica Generalista Michelle Fonseca Correa Maia, matrícula 111.1443, Progressão Funcional da Referência "A" para

a Referência "B" Nível MD I Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 17246 de 31/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n° 628, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/09/2020 de acordo com os artigos 17, 18 e inciso II do artigo 67 a Médica Generalista Michelle Fonseca Correa Maia matrícula 111.1443, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível MD I Classe I, por ter apresentado Diploma de Pós Graduação em Pediatria, fica posicionada na Referência "D" Nível MD I Classe I, de acordo com o inciso III do artigo 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, conforme despachos exarados no processo n° 17246 de 31/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n° 629, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", nível MD II, Classe II a partir de 15/08/2019 a Médica Generalista Michelle Fonseca Correa Maia, matrícula 111.1443, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 17246 de 31/10/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n° 630, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/03/2017 de acordo com

os artigos 17, 18 e inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo Roberto Pinto Pedroso matrícula 111.1261, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, por ter apresentado Diploma de Graduação em Bacharel em Administração, fica posicionado na Referência "C" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 19987 de 14/12/2017.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n° 631, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 07/03/2018 de acordo com os artigos 17, 18 e inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativa Yvonete dos Santos Silva matrícula 111.465, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III Classe I, por ter apresentado Diploma de Graduação em Bacharel em Administração, fica posicionada na Referência "E" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 4328 de 15/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n° 632, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "E", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 a Oficial Administrativa Yvonete dos Santos Silva, matrícula 111.465, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 4328 de 15/03/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria n° 633, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 17/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, o Fiscal Municipal Mario Justino Junior matrícula 111.532, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível NS I Classe I, por ter apresentado Diploma de Pós Graduação "latu sensu" em Direito Civil e Processo Civil, fica posicionado na Referência "E" Nível NS I Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 5492 de 06/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 634, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "E", nível NS II, Classe II a partir de 15/08/2019 o Fiscal Municipal Mario Justino Junior, matrícula 111.532, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 5492 de 06/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 635, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 24/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância Antônio Marcos Alves, matrícula 111.774, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível IV Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 5848 de 12/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 636, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 20/10/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Fiscal Municipal Arymar Magalhães Cordeiro, matrícula 111.803, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 5914 de 13/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 637, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "C", nível NS II, Classe II a partir de 15/08/2019 o Fiscal Municipal Arymar Magalhães Cordeiro, matrícula 111.803, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 5914 de 13/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 638, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cuidadora de Idosos Marilza Pravato de Abreu, matrícula 111.1285, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 6031 de 16/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 639, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 16/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Bioquímica Josiane do Carmo Britto Soares, matrícula 111.591, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I Classe I, exonerada a pedido em 01/01/2019, conforme despachos exarados no processo nº 6063 de 16/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 640, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Fisioterapeuta Nilian do Nascimento Coelho, matrícula 111.574, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NS I Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 6028 de 16/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 641, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NS II, Classe II a partir de 15/08/2019 a Fisioterapeuta Nilian do Nascimento Coelho, matrícula 111.574, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 6028 de 16/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 642, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Neemias Macedo Baptista, matrícula 111.515, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 6051 de 16/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 643, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", nível V - especial, Classe II a partir de 15/08/2019 o Guarda Municipal Neemias Macedo Baptista, matrícula 111.515, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 6051 de 16/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 644, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Andrea Luiza Lima de Carvalho, matrícula 114.157, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 6083 de 17/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 645, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Hu-

manos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/03/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Fabiana Paula de Souza Duarte, matrícula 114.231, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 6276 de 19/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 646, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 28/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretária de Escola Waldineia Carias Flores, matrícula 111.976, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 6393 de 20/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 647, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com os artigos 7° e 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NT II, Classe II a partir de 15/08/2019 a Secretária de Escola Waldineia Carias Flores, matrícula 111.976, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 6393 de 20/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 648, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/02/2018 de acordo com

os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Marcineli Massabane Guimarães, matrícula 114.141, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo n° 6477 de 24/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 649, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 15/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica de Laboratório Alcineide Teixeira de Abreu Dias, matrícula 111.588, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NT I Classe I, conforme despachos exarados no processo n° 6573 de 25/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 650, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NT II, Classe II a partir de 15/08/2019 a Técnica em Laboratório Alcineide Teixeira de Abreu Dias, matrícula 111.588, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 6573 de 25/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria n° 651, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016,

ao Oficial Administrativo Rafael Ramos Henrique, matrícula 111.1256, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 6600 de 26/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 652, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Tea Lucia Amorim, matrícula 114.207, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 6731 de 27/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 653, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 10/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativo Flávia Helena de Almeida, matrícula 111.1249, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 6987 de 03/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 654, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Francisco Carlos Menezes, matrícula 111.730, Progressão Funcional da Referência

"B" para a Referência "C" Nível III Classe Única, exonerado a pedido em 11/06/2019, conforme despachos exarados no processo nº 7181 de 07/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 655, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/05/2018 de acordo com os artigos 17, 18 e inciso II do artigo 67, ao Oficial Administrativo Luciano do Nascimento Valdevino matrícula 111.690, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe I, por ter apresentado Diploma de Graduação em Pedagogia com ênfase em Gestão, fica posicionado na Referência "D" Nível III Classe I, de acordo com o inciso III do artigo 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, conforme despachos exarados no processo nº 7184 de 07/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 656, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 o Oficial Administrativo Luciano do Nascimento Valdevino, matrícula 111.690, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 7184 de 07/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 657, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 03/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista Dario Baptista Parreira da Rocha, matrícula 111.720, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 7179 de 07/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 658, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 14/04/2021, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Patrícia Fernandes dos Santos, na matrícula nº: 112.836, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 4985 de 25/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 659, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
PRORROGA a partir de 07/04/2021, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea "a", artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais 01 (um) ano a Redução de Carga Horária, concedida à Professora Rosana Aparecida de Assis Bonfante, matrícula nº. 112.1069, conforme despachos exarados no processo nº 14966 de 23/11/2020.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 660, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Hu-

manos no uso de suas atribuições legais,
DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NS II, Classe II a partir de 15/08/2019 a Fonoaudióloga Claudia Marinho Rabello, matrícula 111.579, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 6464 de 24/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 661, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 15/06/2012 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativa Silvia Maria Rodrigues Lopes, matrícula 111.1246, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 7663 de 11/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 662, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE a partir de 14/06/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativa Silvia Maria Rodrigues Lopes, matrícula 111.1246, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 7663 de 11/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 663, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,
DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de

15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 a Oficial Administrativa Sílvia Maria Rodrigues Lopes, matrícula 111.1246, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 7663 de 11/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 664, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 21/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Assistente Social Dayse Maria Silva de Andrade, matrícula 111.1273, Progressão Funcional da Referência "A", para a Referência "B" Nível NS I Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 7745 de 14/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 665, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Assistente Social Maria do Carmo Alves de Souza, matrícula 111.623, Progressão Funcional da Referência "B", para a Referência "C" Nível NS I Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 8258 de 18/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 666, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NS II, Classe II a partir de 15/08/2019 a As-

sistente Social Maria do Carmo Alves de Souza, matrícula 111.623, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 8258 de 18/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 667, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 24/11/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Paulo Jorge Aguiar, matrícula 111.335, Progressão Funcional da Referência "E" para a Referência "F" Nível V Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 8400 de 21/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 668, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com os artigos 2º e 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "F", nível V - especial, Classe II a partir de 15/08/2019 o Guarda Municipal Paulo Jorge Aguiar, matrícula 111.335, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 8400 de 21/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 669, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/01/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Guarda Municipal Fabiana Meirelles Gonçalves, matrícula 111.1135, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível III

Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 8468 de 22/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 670, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com os artigos 2º e 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "B", nível III - especial, Classe I a partir de 15/08/2019 a Guarda Municipal Fabiana Meirelles Gonçalves, matrícula 111.1135, conforme despachos exarados no processo nº 8468 de 22/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 671, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/07/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Rosilane da Conceição Almeida, matrícula 111.652, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9179 de 30/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 672, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 04/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Guiomar Magalhães Rezende, matrícula 114.239, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9188 de 30/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 673, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Laboratório Leidiane Garcia Kaiser, matrícula 111.586, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível NT I Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 7619 de 10/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 674, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "C", nível NT II, Classe II a partir de 15/08/2019 a Técnica em Laboratório Leidiane Garcia Kaiser, matrícula 111.586, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 7619 de 10/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 675, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 20/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Mirian Lucia da Silva Dias, matrícula 114.115, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 8472 de 22/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 676, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 19/02/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Roseli Aparecida Martins de Carvalho, matrícula 114.142, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 6486 de 24/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 679, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência "D", nível IV, Classe II a partir de 15/08/2019 a Oficial Administrativa Juliana Bernardino de Oliveira, matrícula 111.700, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 10069 de 15/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 677, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/03/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Kelen Cristina Vitorino Diniz, matrícula 114.230, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 5595 de 09/04/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 680, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 27/02/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Cozinheiro Ronan Vinagre dos Santos, matrícula 114.205, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9375 de 05/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 678, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Oficial Administrativa Juliana Bernardino de Oliveira matrícula 111.700, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível III Classe I, por ter apresentado Diploma de Graduação em Bacharel em Administração, fica posicionada na Referência "D" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 10069 de 15/06/2018.

Portaria nº 681, de 03 de maio de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 14/04/2021, por 1 (um) ano, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Cozinheira, Claudia Fabiana Gregório Borges, na matrícula nº: 114.238, para a função de Auxiliar de Cozinha, conforme despachos exarados no processo nº. 1124 de 29/01/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº. 682 de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/04/2021 de acordo com o artigo 7, inciso II, da Lei 1385 de 23/12/1980, 08 (oito) dias de Licença Gala a Técnica em Enfermagem Isabela Oliveira Assis, matrícula nº: 111.2051.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 683, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 05/05/2021, de acordo com o artigo 3 da Lei 3.753 de 26/09/2012, 90 (noventa) dias de Licença Aleitamento à Cozinheira Maitê Gonçalves de Souza Netto, na matrícula nº 114.282.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 684, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 01/05/2021, o Farmacêutico Gabriel da Silva Fonseca, matrícula nº. 111.2221, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Ofício 092/2021/SMSDC/RH.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 685, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 17/03/2021, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a Lei 1385/80, artigos 38 e 39 e artigos 1º e 9º, parágrafo único do decreto 4.333/2011, a Readaptação de Função da Professora, Chirles Ana Cavalcante da Cunha, nas matrículas nº: 112.1061 e 112.1500, para a função de Auxiliar de Secretaria, conforme despachos exarados no processo nº. 3206 de 01/03/2021.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 686, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 03/05/2021, a Secretária de Escola Alessandra Moura Fiorelli, matrícula nº. 111.973, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980, conforme Memorando 239/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 687, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 03/05/2021, a Professora I D, Fabiana Fonseca, matrícula nº. 112.1369, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando nº 238/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 688, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Hu-

manos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 03/05/2021, a Professora I A, Maria Luisa Trancoso Arantes Cruz, matrícula nº. 112.3175, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando nº 238/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 689, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 03/05/2021, o Professor II D, Alcides Teixeira de Souza, matrícula nº. 112.791, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando nº 238/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 690, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, COLOCA, a partir de 03/05/2021, o Professor II D, Uanderson de Jesus Pereira, matrícula nº. 112.1236, sob o Regime de Tempo Integral, de acordo com o artigo 28, da Lei nº 3.554/2011, alterado pela Lei nº 4329/2016, conforme Memorando nº 238/2021/SMECT.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 691, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Coveiro Marcelo Nascimento de Paula Pa-

checo, matrícula 111.776, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9870 de 12/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 692, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 08/04/2017 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Valéria da Silva Alves Ribas, matrícula 114.226, Progressão Funcional da Referência "A" para a Referência "B" Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 9890 de 12/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 693, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 09/06/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Rosimere de Souza Castro, matrícula 111.815, Progressão Funcional da Referência "B" para a Referência "C" Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 10128 de 18/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 694, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 18/06/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Cozinheira Fabiana Bastos Baptista Silva, matrícula 114.241, Progressão Funcional da

Referência “A” para a Referência “B” Nível II Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 10131 de 18/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 695, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 11/04/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Técnica em Enfermagem Kátia de Abreu Pereira Silvestre, matrícula 111.566, Progressão Funcional da Referência “B” para a Referência “C” Nível NT I Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 10197 de 19/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 696, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionada na referência “C”, nível NT II, Classe II a partir de 15/08/2019 a Técnica em Enfermagem Kátia de Abreu Pereira Silvestre, matrícula 111.566, por contar com mais de 10 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 10197 de 19/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 697, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 30/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Coveiro Hélio Alves de Oliveira, matrícula 111.778, Progressão Funcional da Referência

“B” para a Referência “C” Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 10209 de 19/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 698, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 10/06/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais Janaína Lima Maia Cardoso Correa, matrícula 111.819, Progressão Funcional da Referência “B” para a Referência “C” Nível I Classe Única, conforme despachos exarados no processo nº 10364 de 21/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 699, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 02/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Eletricista Valter da Silva Gaspar, matrícula 111.663, Progressão Funcional da Referência “B” para a Referência “C” Nível II Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 10419 de 25/06/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 700, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 03/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Julio Cesar Correa Faria, matrícula 111.517, Progressão Funcional da Referência “C” para a Referência “D” Nível III

Classe II, conforme despachos exarados no processo nº 8693 de 24/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 701, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, DE ACORDO com o inciso II do artigo 67 da Lei 4.312 de 04/04/2016 e artigo 3º da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência "D", nível V - especial, Classe II a partir de 15/08/2019 o Guarda Municipal Julio Cesar Correa Faria, matrícula 111.517, por contar com mais de 15 anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 8693 de 24/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

Portaria nº 702, de 04 de maio de 2021.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 13/05/2018 de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Guarda Municipal Reinaldo Cipriano de Oliveira, matrícula 111.514, Progressão Funcional da Referência "C" para a Referência "D" Nível III Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 8668 de 24/05/2018.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal n. 4578, 18 de abril de 2019.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ

EDITAL 02/2021

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Mu-

nicipal n.4203/2015.

CONVOCO

Art. 1º Nos termos do art. 3, § 2º, inc. III da Lei 4203/2015, convoca a 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora DÉBORA DOS SANTOS BENEDITO, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Rios - CMDCA, sito na rua Padre Conrado, 156 - Centro, dentre 8 às 12 horas, manifestando seu interesse em assumir/ exercer a função de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará nas providências cabíveis.

Três Rios, 20 de Maio de 2021.

Marcela de Carvalho Teixeira
Presidente do CMDCA

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19029/2019	Dimensional Engenharia LTDA	Solicitação de Pagamento Arquivado por falta de interesse do requerente.
19909/2019	Viação Progresso e Turismo S/A	Reajuste de Tarifa Arquivado por falta de interesse do requerente.

Secretaria de Controle Interna

DESPACHO

1. Visto em 27/05/2021;
2. As prestações de Contas dos adiantamentos efetuados através de Suprimento Financeiro estão de acordo com os documentos apresentados;
3. Para arquivamento dos processos abaixo relacionados;
 - 4315/2021
 - 6755/2021
 - 7131/2021
 - 5286/2021
 - 5767/2021
 - 3965/2021
 - 4238/2021
 - 6025/2021
 - 6054/2021
 - 5508/2021
 - 2998/2021
 - 5209/2021
 - 3998/2021
4. Para publicação;
5. Para Secretaria de Administração - Arquivo.

Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno
CRC-RJ 073.947/O-7

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, de forma presencial, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a participação do Presidente Wilson Fernandes, da Vice Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes e dos conselheiros: Maria de Fátima Martins de Almeida e Eliane Alves Esteves. De forma remota, os conselheiros Carlos Roberto Marinho e Iana Barros Ribeiro da S. Neves. Também presente, a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Professora Ana Paula Azevedo Oliveira. O Presidente declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos, em especial à Secretária de Educação. Em seguida informou à Secretária que o CME é composto por quatorze membros, distribuídos paritariamente entre sete representantes do poder público e sete representantes da sociedade civil. Acrescentou que há desfalque na representatividade da sociedade civil e citou como motivo/exemplo, a Câmara de Vereadores, que no momento encontra-se sem representantes porque ainda não fizeram indicação para substituir os vereadores que saíram. Disse ainda que há um desânimo por parte de algumas instituições e desinteresse por parte de outras. Lembrou aos presentes que esta gestão do CME terá fim no mês de maio e dirigiu-se à Secretária Ana Paula para falar do desejo de prorrogar o mandato até o mês de dezembro devido à situação de pandemia. A Assessora Técnica Andréa tomou a palavra para explicar que para possibilitar a prorrogação do mandato será necessário solicitar ao Executivo Municipal a alteração da Lei que cria o colegiado, e isso costuma ser demorado. A Secretária de Educação concordou. A conselheira Fátima disse que a intenção é prorrogar apenas pelo período de pandemia, porque acha difícil conseguir indicações nas circunstâncias atuais e maio está próximo, podendo não haver substitutos. Houve debate sobre a necessidade de alteração na lei de criação do Conselho e se essa mudança precisaria ou não passar por aprovação da Câmara de Vereadores. A Secretária Ana Paula explicou que nem todas as leis passam pela Câmara e essa seria em caráter excepcional, temporário, devido à pandemia. Neste momento registra-se a chegada da conselheira Deise Vieira. A Secretária Ana Paula disse que a seu ver não há impedimento legal para o pretendido. A conselheira Fátima completou a fala da Secretária Ana Paula, dizendo que não precisaria ser por período de um ano, e que a seu ver até dezembro já seria o suficiente. A Secretária Ana Paula disse que não é necessário nem alterar a lei, basta ampliar o mandato. Neste momento chamou para a sala de reuniões, o Dr. Jaider, Coordenador do Setor Jurídico da SMECT, que não estava presente naquele momento. O Presidente Wilson tomou a palavra para dizer que o jeton é um incentivo para os conselheiros participarem e faz com que a procura por assento no colegiado aumente. A Secretária Ana Paula disse que mais tarde pode-se pensar nessa questão. A conselheira Fátima disse que a seu ver jeton não é necessário e que é bom o trabalho voluntário. A Secretária Ana

Paula disse que o jeton é importante. A Secretária do CME, Lenita, informou que a lei de criação do CME já contempla o direito dos conselheiros a receber jeton. A Secretária Ana Paula solicitou cópia da legislação e informou que providenciará para que seja feita minuta de decreto prorrogando o mandato do CME até dezembro, substituindo alguns conselheiros. A Assessora Técnica Andréa informou que a alteração nas instituições da sociedade civil que compõem o órgão pode ser realizada pelo próprio Conselho, lembrando que isso já foi feito uma vez. A conselheira Deise interrompeu para sugerir que seja feita alteração no texto sem citar o nome das instituições, colocando apenas o quantitativo de representantes da sociedade civil e o quantitativo de representantes do poder público municipal. A Secretária Ana Paula disse que para as representações da sociedade civil é necessário que se faça chamada pública. A conselheira Fátima chamou a atenção para a importância da participação da sociedade civil e aproveitou a oportunidade para dizer que funcionários da SMECT como representante da sociedade civil no CME pode atrapalhar. Acrescentou que os conselheiros atuais são sempre imparciais, mas ninguém pode prever que será sempre assim. Continuou com sua fala relatando a preocupação do CME com os alunos da Rede Municipal de Ensino, no que se refere ao trabalho remoto, que não alcança a todos, lembrando o bom trabalho que vem sendo realizado até o momento. A Secretária Ana Paula tomou a palavra para dizer que o retorno das aulas presenciais na forma híbrida está para acontecer. Acrescentou que teve reunião ontem com o Comitê de enfrentamento à Covid, para trabalhar as notas técnicas com as determinações de cada bandeira de contágio. Afirmou que assim que a bandeira estiver laranja ou amarela, as escolas poderão retornar com as atividades presenciais, se estiverem de acordo com as medidas determinadas pelo protocolo da vigilância sanitária; e ressaltou que haverá fiscalização. Continuou sua fala dizendo que a desigualdade entre escolas públicas e privadas sempre houve, e a pandemia apenas evidenciou. Informou que cada escola tem seu plano de ação para o retorno às aulas presenciais, que está sendo analisado pela equipe de Supervisão Educacional da Rede Municipal de Ensino. Deixou claro que se houver necessidade, haverá retrocesso. Disse que o povo precisa ser disciplinado e acrescentou que ninguém pode dizer que pegou Covid na escola porque estão todos circulando pela cidade. A Secretária Ana Paula informou que no site da Educação haverá muitas atividades. A conselheira Fátima citou a televisão como mais uma ferramenta de socialização das atividades e a Secretária Ana Paula gostou da sugestão. Houve debate sobre o custo desse trabalho. A Secretária relatou que as videoaulas e atividades em PDF preparadas pela Rede Estadual estão disponíveis para os municípios. Afirmou a seguir, que quer que o professor esteja disponível em seu horário de trabalho, esteja onde estiver, e que já informou ao setor de Recursos Humanos da SMECT que as escolas precisam fiscalizar isso. Informou ainda que a Promotora de Justiça não entende as apostilas como carga horária

trabalhada. Ela quer relatórios com todo o cronograma do que foi trabalhado. Houve discussão sobre a dificuldade de trabalhar com professores de escolas públicas. A conselheira Fátima tomou a palavra para dizer que o CME está apoiando a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. O Presidente Wilson dirigiu-se à Secretária Ana Paula para perguntar sobre a possibilidade de inserir os professores no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, já que a Educação é considerada serviço essencial. A Secretária Ana Paula respondeu que quem determina a prioridade é o governo federal. Houve debate sobre o tema. A conselheira Fátima perguntou se o município de Três Rios tem condições de fazer parte do consórcio para compra de vacinas. A Secretária Ana Paula disse que o Ministério Público solicitou que seja informado sobre a forma de retorno às aulas presenciais e que a SMECT informou que terá início pelas turmas de 9º anos de escolaridade e a cada dez dias será enviado o plano de monitoramento. Disse que está sendo formada Comissão para executar essa tarefa. A conselheira Fátima perguntou à Secretária Ana Paula sobre a composição do Comitê de Enfrentamento à Covid e foi respondida que é composto por membros da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária e Secretaria de Indústria e Comércio. A conselheira Fátima citou a participação da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas em reuniões do Comitê e a Secretária explicou que foi apenas em uma reunião. Houve debate sobre o funcionamento do comércio e a aglomeração de pessoas. A conselheira Fátima perguntou à Secretária Ana Paula se há possibilidade de se montar um hospital de campanha em Três Rios, já que o município recebe pessoas das cidades vizinhas. A Secretária explicou que as internações por Covid são longas e quando não tem vaga em Três Rios as pessoas são transferidas para o município de Vassouras. Informou que no Estado as vagas são computadas por região. Houve discussão sobre o tema. A conselheira Fátima aproveitou a oportunidade para agradecer à Secretária de Educação por tudo que tem feito. A Secretária Ana Paula falou do empenho do Setor Pedagógico em todo esse processo. O Presidente Wilson citou o excelente trabalho desempenhado pela equipe de professores de Matemática da Rede Municipal de Ensino. A Subsecretária de Educação, Professora Sandra Modesto, chegou neste momento e aproveitou a oportunidade para dizer que tem escolas da rede municipal que já estão fazendo aulas ao vivo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios 03 de março de 2021.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de forma remota, por meio do Google Meet, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Paula de Souza Rocha, Andréa Stefani Montes, Iana Barros Ribeiro da Silva Neves, Maria de Fátima Martins de Almeida, Mônica Carias Gumiero, Roseli Domingos Lima Cordeiro, Virginia Maria de Figueiredo e Wilson Fernandes. O presidente Wilson iniciou a reunião passando a palavra para a Conselheira e Assessora Técnica Andréa que colocou em discussão a minuta da Deliberação que orienta a SMECT e as Instituições Privadas de Educação Infantil quanto ao cumprimento e validação da carga horária do Calendário Letivo Anual, em caráter de excepcionalidade, devido a Pandemia de COVID-19. O presidente colocou a Deliberação em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Roseli informou que enviará a minuta das Diretrizes e Orientações para o Ensino na Rede Municipal de Três Rios, a fim de que possamos ler e levantar sugestões para enriquecer o documento. O presidente Wilson disse que devemos encaminhar ofícios solicitando a indicação dos membros dos vários segmentos do poder público e da sociedade civil para compor a nova gestão do CME e Andréa ficou responsável de repassar este pedido para a Secretária Geral Lenita. Esgotados os assuntos, o Presidente encerrou a reunião e eu, Andréa Stefani Montes, Assessora Técnica, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 12 de abril de 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, de forma remota, por meio do Zoom, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Andréa Stefani Montes, Ana Paula de Souza Rocha, Deise Costa Silva Vieira, Letícia Di Risio Pinheiro, Mônica Carias Gumiero, Roseli Domingos Lima Cordeiro e Wilson Fernandes. Justificaram a ausência a Conselheira Elisabete Cristina de Barros Sá e a Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas. O presidente Wilson iniciou a reunião informando que o Vereador Flávio Duarte, presidente da Câmara de Educação solicitou uma reunião presencial com os membros do Conselho para o próximo dia 31 de março e que se a bandeira de transmissão da COVID-19 estiver vermelha ou roxa esta reunião poderá acontecer à distância. A conselheira Roseli lembrou que faz-se necessário a elaboração de uma nova legislação deste Conselho para a organização do atendimento aos alunos no ano letivo de 2021, visto que a Deliberação 001/2020 versa somente sobre o ano de 2020. Houve discussão e foi agendada reunião da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas para o dia 24 de março, às 8h 30min. no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. A Assessora Técnica e Conselheira Andréa informou que a Escola Cecília Meireles entregou o Plano de Ação das Aulas em 2020 e que está conforme a Deliberação. Os Conselheiros decidiram encaminhar para a Secretária Lenita, visando elaborar o Parecer. A conselheira Ana Paula informou que não poderá participar da reunião com o Vereador Flávio, pois no dia 31 de março estará participando da Colação de Grau do CEDERJ e Wilson esclareceu que, infelizmente, não poderá mudar a data, pois esta reunião foi agendada pelo Vereador. Wilson colocou que acha prudente enviar ofício solicitando os representantes das instituições que compõem a nova gestão do Conselho, com antecedência para realizar a troca em maio e solicitou que seja assunto da próxima pauta de reunião ordinária o estudo das instituições que podem ter assento neste Conselho. Esgotados os assuntos, o Presidente encerrou a reunião e eu, Andréa Stefani Montes, Assessora Técnica, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 22 de março de 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia realizou-se reunião extraordinária da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Andréa Stefani Montes, Deise Costa Silva Vieira, Roseli Domingos Lima Cordeiro e Wilson Fernandes. Justificaram a ausência as Conselheiras: Ana Paula de Souza Rocha e Maria de Fátima Martins de Almeida. A presidente da Câmara Roseli iniciou a reunião apresentando uma minuta de Deliberação, versando sobre orientações para o cumprimento e validação da carga horária do Calendário Letivo Anual, em caráter de excepcionalidade, devido a Pandemia de COVID-19. Foi feita a leitura da minuta e abriu-se para discussão, onde as alterações aprovadas pelo grupo foram digitadas. Decidiu-se que a Câmara encaminhará esta minuta, por meio de Whatsapp, para leitura e apreciação dos demais membros deste conselho, visando a aprovação na plenária da reunião ordinária do dia 12 de abril do corrente ano. Esgotados os assuntos, a Presidente encerrou a reunião e eu, Andréa Stefani Montes, Assessora Técnica, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 24 de março de 2021.

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma remota devido à medida preventiva de distanciamento social, necessária para evitar contágio por coronavírus, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a participação do Presidente Wilson Fernandes, da Vice Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da conselheira e Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas e dos conselheiros: Mônica Carias Amorim Gumiero, Virgínia Maria de Figueiredo, Ana Paula de Sousa Rocha, Carlos Roberto Marinho, César Simões, Iana Barros Ribeiro da S. Neves, Maria de Fátima Martins de Almeida e Elisabete Cristina Barros de Sá. A reunião foi realizada por meio do aplicativo Zoom e gravada. O áudio está disponível no computador do CME Três Rios (C:/Administrativo/CME/Atas/2021/Áudio da reunião remota de 26-04-2021) para todos que demonstrarem interesse. O Presidente Wilson declarou aberta a reunião para tratar dos seguintes temas da pauta:

01- Aprovação das atas das reuniões ocorridas nos meses de março e abril.
02- A Secretária do CME informa: a) recebeu todas as orientações da Assessora Técnica, relativas às ocorrências do período de sua licença médica; b) A gestão deste Conselho termina em 18/05/2021, portanto ainda cabe reunião ordinária em 10/05/2021.
03- Correspondência recebida: a) Ofício nº 11/2021, enviado pelo SINEPE/RJ, em 13/04/2021; b) E-mail/convite enviado pelo Fórum Estadual de Educação do Rio de Janeiro, em 19/04/2021; c) Ofício nº 021/2021, enviado pelo SEPE.
04- Em resposta ao ofício nº 011/2021, de 19/04/2021, a Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Profª. Ana Paula Azevedo Oliveira, em encontro com a Secretária do CME informou que não fará indicações de membros para o CME. Prefere deixar essa tarefa por conta do próprio conselho.
03- Assuntos gerais: a) Palavra da Assessora Técnica Andréa, sobre ofício da Escola Municipal de Qualificação Profissional. b) Presidente Wilson

O Presidente passou a palavra para a Secretária do CME, que lembrou aos presentes que lhes enviou dois e-mails contendo atas das reuniões realizadas no mês de abril: o primeiro contendo as atas das reuniões secretariadas por ela própria, que estavam em atraso e o outro com as atas das reuniões secretariadas pela Assessora Técnica Andréa Stefani. Disse que agora as atas estão todas em dia para o fechamento desta gestão. Perguntou aos presentes se alguém gostaria de fazer ressalvas e como não houve manifestações, as atas foram aprovadas por unanimidade. A seguir prestou as informações do item dois da pauta. Na sequência, passou para as correspondências recebidas, fazendo a leitura dos documentos. No ofício do SINEPE, a instituição indica dois membros para compor a gestão 2021/2024 do CME: Irmã Gislene Danielsky como membro titular e Irmã Maria Eli Milanez como membro suplente. Neste momento o conselheiro

Carlos Roberto interrompe para informar que terá que se ausentar a fim de comparecer à consulta médica e caso seja rápido, ele disse que retornará à reunião. O Presidente Wilson aproveitou para perguntá-lo se aceita representar o CME no Conselho do Fundeb, como membro suplente da Conselheira Elisabete. O conselheiro Carlos Roberto respondeu que pode representar o CME sim, mas que sua única preocupação é saber se será reconduzido como membro do Conselho Municipal de Educação, para a próxima gestão. A Secretária Lenita informou ao conselheiro que ele será reconduzido. Quanto ao ofício do SEPE, a instituição solicita cadeira junto a este colegiado, indicando para representá-los a Professora Natália Alves, como membro titular e a Sra. Rosimar Silveira Pinto, como membro suplente. A Secretária Lenita aproveitou a oportunidade para informar que o CME encaminhou ofício à Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Professora Ana Paula Azevedo Oliveira, solicitando representantes do Poder Público Municipal para compor a nova gestão do CME. Relatou que a Secretária de Educação veio ao CME pessoalmente para dizer que prefere não fazer as indicações solicitadas, deixando a cargo do próprio colegiado fazê-lo, a fim de garantir sua independência. O Presidente Wilson tomou a palavra para convidar seus pares a tomarem decisão quanto a situação do SEPE e fez a defesa do órgão. Disse que o SEPE, por mais que às vezes incomode com suas posições, tem direito a participar do CME. Disse saber também que a negligência da diretoria passada fez com que a instituição perdesse assento junto a este colegiado. Ressaltou que a diretoria atual tem outra visão e é importante para o CME ter o "olhar" dos opostos. Defendeu o retorno da instituição para o CME e acrescentou que a negação poderá acarretar em problema jurídico. A seguir deu-se a votação para decidir se o CME deve ou não acolher o SEPE novamente. Por sete votos a dois, decidiu-se aprovar o retorno do SEPE para o CME, com considerações feitas pelas conselheiras Fátima, Roseli, Andréa e pela Secretária Lenita de que nem sempre a postura dos representantes do órgão foi amistosa. A conselheira Andréa lembrou da necessidade de fazer alteração no Regimento Interno do CME para poder trazer o SEPE de volta, mantendo a paridade. A conselheira Fátima chamou a atenção para o fato de que o Regimento do CME está necessitando ser revisto e talvez essa seja uma boa oportunidade. Passando aos assuntos gerais, a conselheira Andréa informou que recebeu ofício da Escola Municipal de Qualificação Profissional onde o Diretor Adauto de Oliveira solicita autorização para que todos os cursos ofertados pela unidade escolar, e que já são aprovados por este Conselho, possam ser ministrados também de forma remota. A conselheira disse que, como Assessora Técnica, consultou algumas minutas e sugeriu como forma de executar esta demanda, a elaboração de documento que autorize todos os cursos, devidamente elencados, a funcionarem de forma remota, com exceção das aulas práticas. A conselheira Fátima perguntou à Assessora Técnica se os cursos não aconteceram no ano de 2020. Andréa respondeu que não, acrescentando que o único curso ofertado pela instituição no ano de 2020 foi o de tecnologias digitais e este já foi on-line e autorizado para tal. Todos concordaram com a sugestão da conselheira Andréa. A Secretária Lenita comunicou que irá preparar o Parecer aprovando o Plano de Ação da Escola Cecília Meireles, já aprovado pelo Conselho, e solicitou que os conselheiros compareçam para assinar, bem como as atas que foram enviadas por e-mail. A seguir foi abordada a questão da representação do CME no CACS-Fundeb e após debate ficou

deliberado que os conselheiros representantes serão: André Baylão como titular e Carlos Roberto Marinho como suplente. O Presidente Wilson tomou a palavra e dirigiu-se à conselheira Fátima para dizer que vai tentar contato com o Vereador Flávio e agendar reunião para a próxima quarta-feira ou na outra. A conselheira Virgínia perguntou ao Presidente o objetivo da reunião e este lhe informou que o citado edil pediu essa reunião pelo fato de ser Presidente da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores. A seguir a Secretária Lenita tomou a palavra para falar sobre a composição da nova gestão do CME e perguntou para a conselheira Mônica Carias se ela realmente não quer a recondução, e a conselheira respondeu afirmativamente. Perguntou à conselheira Virgínia se o CME pode continuar contando com sua atuação como suplente do conselheiro Carlos Roberto e a resposta foi afirmativa. Continuando, comunicou que a conselheira Iasmim aceitou a recondução. A seguir perguntou à conselheira Roseli, que também é Coordenadora da equipe de Supervisão Educacional da Rede Municipal de Ensino, se já existe indicação para o CME e a Vice Presidente respondeu que a conselheira Sonái não quer ser reconduzida, portanto em breve terá as duas novas indicações. O Presidente Wilson retomou a palavra e dirigiu-se à conselheira Mônica para agradecer o seu trabalho junto ao Conselho. O conselheiro César Simões agradeceu a seus pares pelo trabalho conjunto. O Presidente Wilson aproveitou a oportunidade para expressar sua preocupação com o fato do próprio CME realizar as indicações para os membros que representarão o Poder Público Municipal na próxima gestão, conforme solicitado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, Prof^a. Ana Paula. A conselheira Ana Paula solicitou que a Secretária Lenita citasse o nome dos conselheiros que serão reconduzidos, ao que foi atendida prontamente. O Presidente citou o Prof. Anderson Assumpção como possível conselheiro, por sua conduta e interesse. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 26 de abril de 2021.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma presencial, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a participação do Presidente Wilson Fernandes, da Vice Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da conselheira e Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas e dos conselheiros: Eliane Alves Esteves, Maria de Fátima Martins de Almeida e Carlos Roberto Marinho. Participação de forma remota das conselheiras Mônica Carias Amorim Gumiero, Virgínia Maria de Figueiredo e Elisabete Cristina Barros de Sá. A conselheira Ana Paula de Sousa Rocha justificou sua ausência. O Presidente Wilson declarou aberta a reunião dando boas vindas a todos e reforçando que esta reunião foi uma solicitação do Vereador Flávio Duarte Pinto, Presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Três Rios. Passou a palavra para o Vereador, que se apresentou e agradeceu a oportunidade. Disse que sua causa é a Educação e solicitou esta reunião ao Presidente Wilson porque quer criar proximidade com este Conselho. Informou que dará todo apoio necessário ao CME, mas que infelizmente vereadores não podem ser membros de conselhos, sua função é fiscalizar o poder Executivo. Relatou que na semana anterior houve reunião da Câmara Municipal para aprovar o Novo Fundeb. Houve debate sobre o fato de vereadores não poderem ser conselheiros. Ao final, o vereador Flávio disse que como membro ou não do CME, quer estar próximo e está desde já à disposição como Presidente da Comissão de Educação. Aproveitou a oportunidade para convidar a todos para participarem das reuniões da Câmara de Vereadores, atualmente acontecendo de forma remota, devido à pandemia de Covid-19, por meio do Facebook. A conselheira Fátima tomou a palavra para falar da importância do convite feito, aproveitando a oportunidade para comunicar que ela e o Presidente Wilson deixarão o CME, tendo em vista o término desta gestão ainda este mês. A seguir cada um dos presentes se apresentaram ao Vereador. A conselheira Roseli, como Vice-Presidente do CME e Articuladora do GAFCE – Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares, convidou o Edil para as reuniões do órgão. A conselheira Fátima tomou a palavra para informar que os conselheiros do Conselho Municipal de Educação prestam trabalho voluntário, não são remunerados. A conselheira e Assessora Técnica Andréa disse que vai pesquisar mais a fundo, a questão de vereadores não poderem compor conselhos municipais. O Presidente Wilson falou do orgulho de compor este Conselho, ressaltando que é um trabalho sério e que todos trabalham muito. Dirigiu-se à conselheira Eliane para dizer que precisa ser estudada a possibilidade de recondução dos conselheiros tutelares na próxima gestão, já que não há outros interessados para fazer a substituição. O Conselheiro Carlos Roberto disse que é o único presente que irá compor a próxima gestão do CME. O Vereador manifestou interesse em saber das atribuições do Conselho. O Presidente solicitou à Secretária que envie cópia do Regimento Interno do CME ao Vereador e convidou o Edil para participar das reuniões, que são abertas ao público. A Secretária Lenita se apresentou e logo após fez a leitura dos nomes dos membros da próxima gestão. Após a leitura a conselheira Andréa fez breve relato do Regimento Interno do CME, no que se refere à sua composição. A conselheira Fátima chamou a atenção e exaltou a imparcialidade dos conselheiros que são servidores municipais, mas representam a sociedade civil neste colegiado. O Presidente concordou e ratificou a afirmação da conselheira. O Vereador agradeceu a recepção, e disse estar satisfeito com tudo que viu e ouviu. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 29 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 22 DE 01 DE JUNHO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ATO DE N°. 05, EDITADO PELA PRESIDÊNCIA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1988, RESPEITADOS NO QUE COUBER, O QUE PRECEITUA A LEI FEDERAL N°. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES CONSTANTES DAS MEDIDAS PROVISÓRIAS DE N°. 351, DE 16/09/93; 372, DE 17/11/93; 388, DE 16/12/93 E 412, DE 14/01/94 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.

RESOLVE:

Constituir Comissão Permanente de Licitação, para o período de 01/06/2021 a 31/12/2021.

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Marinez dos Santos Gomes

Secretário: Jorge Manoel Vieira Martins

Membro: Diogo Lincoln Resende

Suplente: Isabel Cristina Pereira Bernardo;

Suplente: Carlos Rosalvo Inocêncio Costa;

Suplente: Josenéia Aparecida Abrahão

Art. 2º - Os servidores ora designados, exercerão as atividades da Comissão, sem prejuízo das suas atribuições normais.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art.3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art.5º - No caso de licitação na modalidade "Convite", a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Art.6º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 7º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 8º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 9º - Os servidores ora designados, Presidente, Secretário e Membro farão jus aos benefícios da Lei Municipal nº 4.233 de 03 de setembro de 2015.

Gabinete da Presidência 01 de junho de 2021.

Ercules Rodrigues Monteiro
Presidente



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 221/2021

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de vias públicas

CONTRATADA: Sena Artefatos de Cimento Ltda., CNPJ nº 35.925.502/0001-08 – R\$10.125,00 (dez mil, cento e vinte e cinco reais); Distribuidora Tijotelhas de Materiais de Construção Ltda. – ME – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 05/03/2021

Ricardo da Silva Monteiro – Secretário de Obras, Habitação 2021 e Infraestrutura

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 461/2021

OBJETO: Prestação de serviço de emissão de certificado digital

CONTRATADA: Câmara de Dirigentes Lojistas de Três Rios, CNPJ nº 28.864.593/0001-53

VALOR GLOBAL: R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 05/03/2021

Caroline Gorito - Secretária de Fazenda

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 312/2021

OBJETO: Locação de três caminhões truck, com capacidade de 15m³.

CONTRATADA: J M A Materiais de Construção e Aluguel de máquinas e Caminhões Ltda, CNPJ nº 10.538.267/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 39.128,40 (trinta nove mil cento e vinte e oito reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 18/02/2021

Jeferson Mercês de Souza - Secretário de Transporte

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 3814/2021

OBJETO: Prestação de serviços de atualização do cadastro tributário

CONTRATADA: Primax Online Gestão e Tecnologia Eireli

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 25/03/2021

Caroline Gorito de Oliveira - Secretária de Fazenda, da MPE e do Empreendedor

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2924/2021

OBJETO: Prestação de serviços de revisão programada de veículos

CONTRATADA: Anecy Comercial de Veículos Ltda

VALOR GLOBAL: R\$ 346,28 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



DATA DE RATIFICAÇÃO: 25/03/2021
Pedro Henrique Brasil - Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 2924/2021
OBJETO: Aquisição de material para revisão programada de veículos
CONTRATADA: Anecy Comercial de Veículos Ltda
VALOR GLOBAL: R\$ 652,71 (seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 25/03/2021
Pedro Henrique Brasil - Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 3654/2021
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação
CONTRATADA: Acepel Comercio de Alimentos trirriense Eireli
VALOR GLOBAL: R\$ 5.113,00 (cinco mil, cento e treze reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE RATIFICAÇÃO: 20/05/2021
Otorino Bilheri de Souza - Secretário de Governo

CONVITE Nº 002-1/2021
PROCESSO Nº 462/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento em Gestão nas áreas: Contábil, Orçamentária, Financeira e administrativa, incluindo a capacitação de profissionais da área.
LICITANTE VENCEDOR: JBC Serviços Ltda, CNPJ nº 06.973.174/0001-17
VALOR GLOBAL: R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
DATA: 25/03/2021
Caroline Gorito de Oliveira – Secretária de Fazenda, da MPE e do Empreendedorismo

CONTRATO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 3814/2021
OBJETO: Prestar os serviços de atualização do cadastro tributário de Município de Três Rios
CONTRATADA: Primax Online Gestão e Tecnologia Eireli
VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
PRAZO: 90 dias
DATA: 05/04/2021

CONTRATO Nº 006/2021
PROCESSO Nº 3686/2021
OBJETO: Locação do imóvel, situado na Rua São José, nº 1236, casa 01 e 02, Triângulo, Três Rios/RJ
LOCADOR: Nilcéia Araújo Arêas
VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)



PRAZO: 24 meses
DATA: 06/04/2021

CONTRATO Nº 008/2021
PROCESSO Nº 462/2021
OBJETO: Prestar os serviços de acompanhamento em gestão nas áreas: Contábil, Orçamentária, Financeira e Administrativa, incluindo a capacitação de profissionais da área.
CONTRATADA: JBC Serviços Ltda
VALOR GLOBAL: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
PRAZO: 12 meses
DATA: 07/04/2021

CONTRATO Nº 009/2021
PROCESSO Nº 4010/2021
OBJETO: Executar obra de restabelecimento do Canal da Rua Prefeito Walter Franklin, situada na Rua Prefeito Walter Franklin, Centro, CEP 25.803-010, Três Rios-RJ
CONTRATADA: Newatts Serviços e Materiais Elétricos LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 145.230,61 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta reais e sessenta e um centavos)
PRAZO: 30 dias
DATA: 13/04/2021

TERMO ADITIVO Nº 063/20-001
CONTRATO Nº 063/20
CONTRATADA: Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda
OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Monte Castelo
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 02 (dois) meses, a partir de 23/04/2021.
DATA: 20/04/2021

TERMO ADITIVO Nº 010/19-002
CONTRATO Nº 010/19
CONTRATADA: Easynet Work Limitada -ME
OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de forma ininterrupta durante 24 (vinte quatro) horas por dia de segunda a segunda-feira de provedor de internet de fibra óptica 60MB/s, com assistência Técnica permanente durante toda a vigência do contrato.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2021 a 26/03/2022
DATA: 25/03/2021

TERMO ADITIVO Nº 005/15-007
CONTRATO Nº 005/2015
CONTRATADA: João Batista de Rezende



OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel situado na Rua Duque de Caxias, N° 157, centro, Três Rios/RJ, para o funcionamento do Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 02/02/2021 a 01/08/2021.

DATA: 01/02/2021

TERMO ADITIVO Nº 063/20-001

CONTRATO Nº 063/20

CONTRATADA: Zaquieu Arquitetura e Construção Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Monte Castelo

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 02 (dois) meses, a partir de 23/04/2021.

DATA: 20/04/2021

TERMO ADITIVO Nº 019/19/004

CONTRATO Nº 019/19

CONTRATADA: CAMPOS ROCHA SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva do Bairro Morada do Sol

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, a partir da ordem de reinício e acréscimo de valor no percentual de aproximadamente 12,51% do valor inicial atualizado do contrato.

DATA: 29/04/2021

TERMO RESCISÃO Nº 071/19-001

CONTRATO Nº 071/19

CONTRATADA: Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda, CNPJ nº 29.167.442/0001-09

OBJETO DO CONTRATO: execução de obra de implantação do Centro de Artes e Esporte Unificados (CEU) no Bairro Vila Isabel, Três Rios, RJ

DATA: 15/01/2021

Pedro Henrique Brasil - Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Aurelius dos Santos Oliveira - Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

TERMO ADITIVO Nº 003/16-005 – Omisso no Bio de 04/01/2021

CONTRATO Nº 003/2016

CONTRATADA: TNT Telecomunicações Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: locação, instalação e manutenção de rádios portáteis fixos nas ambulâncias e rádios móveis, para atender o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial por 04 (quatro) meses, a partir de 04/01/2021 a 03/05/2021.

DATA: 30/12/2021

TERMO ADITIVO Nº 009/19-002 – Omisso no Bio de 26/03/2021

CONTRATO Nº 009/19

CONTRATADA: Easynet Work Limitada



OBJETO DO CONTRATO: serviços de instalação e manutenção de internet
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/03/2021 a 25/03/2022
DATA: 24/03/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 015-1/2021– PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 4596/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material descartável
LICITANTES VENCEDORES: HSRG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n° 25.310.748/0001-11 – R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELLI-ME, CNPJ n° 19.345.406/0001-34 – R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais); MAVEN COMERCIO DE VESTUÁRIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n° 34.891.172/0001-14– R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais); OMG4 PAPEL LTDA - ME CNPJ n° 22.800.145/0001-00 – R\$ 8.973,60 (oito mil e novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

DATA: 24/05/2021

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL N° 022-1/2021 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 2928/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Abrigo Municipal Antônio Modesto Fabello e aos programas dos CRAS e CREAS da secretaria de assistência Social e Direitos Humanos

LICITANTE VENCEDOR: JJ COMERCIO DE ALIMENTOS

CNPJ n° 28.365.951/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 118.864,10 (cento e dezoito mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)

DATA: 31/05/2021

Pedro Henrique Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL N° 019-1/2021 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N° 877/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e material descartável

LICITANTE VENCEDOR: ROTA 393 ALIMENTOS LTDA

CNPJ n° 31.808.966/0001-83

VALOR GLOBAL: R\$ 19.094,05 (dezenove mil e noventa e quatro reais e cinco centavos)

DATA: 14/05/2021

Ana Paula Azevedo de Oliveira – Secretária de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 019-1/2021

PROCESSO N° 877/2021

EMPRESA DETENTORA: Rota 393 Alimentos Ltda, CNPJ 31.808.966/0001-83

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene.



VIGÊNCIA: 24/05/2021 a 23/01/2022

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca (Modelo)	Valor Unitário	Valor Total
2	Margarina cremosa com sal, pote de 500 gr. produto com no mínimo 65% de lipídios. A embalagem deve conter o registro no ministério da saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Unidade	30	DORIANA	R\$ 6,04	R\$ 181,20
3	Pão de forma, pacote com 10 unidades, pacote de 500 g. pão de forma - massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.	Pacote	300	DA CASA	R\$ 5,20	R\$ 1.560,00
4	Pão salgado - pão careca com peso mínimo de 50 gramas, acondicionados em sacos plásticos transparentes, contendo 6 unidades em cada pacote, fechados com amarrinho ou similar, constando ainda a data de fabricação e validade.	Unidade	200	DA CASA	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
5	Presunto pré-cozido. A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-claro, sem manchas amarelas ou verdes. a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo	Kg	100	REZENDE	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
6	Queijo mussarela. Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o selo do serviço de inspeção federal (s.i.f.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	Unidade	100	PORTO ALEGRE	R\$ 34,30	R\$ 3.430,00
7	Requeijão cremoso 220 gramas. Copo de vidro ou pote plástico vedado, com peso líquido de 220 g. ingredientes: leite ou leite desnatado ou soro de leite, creme de leite, sal, fermento lácteo, estabilizante e conservante. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionado e condizente como objeto, mas não poderá conter amido nem espessante. Composição nutricional aproximada em 30 g carboidratos máximo de 1,4 g gorduras total	Unidade	50	SERTA NORTE	R\$ 9,90	R\$ 495,00



	<p>mínimo 6,3 g proteínas - mínimo 2,8 g validade mínima: 75 dias a partir da data de fabricação</p>					
9	<p>Achocolatado em pó instantâneo, embalagem de 800 g. instantâneo, solúvel, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, maltodextrina, minerais (cálcio e ferro), vitaminas (a, b1, b2, niacina, b6, b12, ácido pantotênico e biotina), emulsificante lecitina de soja, aromatizante e antioxidante ácido ascórbico. Constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidade e materiais estranhos, admitindo teor de umidade de máxima de 3%. Em cada porção (20g) contendo: 75 kcal; 15 g de açúcar; 0,6g gorduras totais; 0g de gorduras saturadas; 23mg de sódio, com ferro e cálcio. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folhas de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 800g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 03 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 800g</p>	Unidade	15	TODDY	R\$ 11,89	R\$ 178,35
10	<p>Biscoito doce tipo rosquinha 400g. Tipo rosquinha. constituída por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, fosfato tribásico de cálcio (fonte de cálcio) cacau em pó, sal, composto vitamínico (niacina (vitamina b3), tiamina (vitamina b1) riboflavina (vitamina b2) vitamina b6, corante caramelo iv (ins 150d), fermento químico, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio epifosfato ácido de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja, contém glúten, contém trigo, soja e traços de leite, cevada, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanhas de caju, gergelim e coco. Embalagem 400g.</p>	Unidade	100	CADORE	R\$ 4,20	R\$ 420,00
11	<p>Açúcar refinado - acondicionado em pacote plástico de 1 kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	Unidade	150	TOP ÇUCAR	R\$ 2,99	R\$ 448,50



12	Banana prata media - extra - 1ª qualidade. Em pencas. Tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas íntegras.	KG	250	CEASA	R\$ 3,60	R\$ 900,00
13	Biscoito salgado, embalagens de 500 gramas. Inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Unidade	100	CADORE	R\$ 4,00	R\$ 400,00
14	Pó de café torrado e moído- pct de 500g. selo da abic, embalagem a vácuo - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - pct de 500g, com identificação do produto, data de fabricação, data de validade e número do lote. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unidade	150	SUL DE MINAS	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
15	Bolo pronto - ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, óleo vegetal de palma, glucose, soro de leite, amido de milho, sal, sal hipossódico, emulsificantes lecitina de leite, amido de milho, sal, sal hipossódico, emulsificantes lecitina de leite, amidos de soka, mono e diglicerídeos de ácidos graxos polisorbato 60, umectante sorbitol, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, aromatizante e estabilizante goma xantana.	Unidade	250	DA CASA	R\$ 12,50	R\$ 3.125,00
16	Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: cola - (água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo iv, acidulante ins 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); laranja - (água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante ins 330, conservador ins 211, estabilizantes ins 444 e ins 480, corante artificial ins 110. não contém glúten, não alcoólico); uva - (água gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%, acidulantes ins 330, conservador ins 211, corantes artificiais ins 123, ins 133 e tratarzina, aroma sintético artificial, não contém glúten, não alcoólico); guaraná - (água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante ins 330, corante amarelo iv, aroma sintético idêntico ao natural, conservador ins 211, não	Unidade	50	CLIPER	R\$ 3,85	R\$ 192,50



	contém glúten, não alcoólico) e limão (água gasificada, açúcar, suco natural de limão 2,5%, aroma natural, acidulante ins 330, e conservador ins 211. Não contém glúten, não alcoólico).					
17	Suco concentrado industrializado de caju 1l. garrafa de 1000ml. o produto deverá apresentar rendimento no mínimo de 5 litros. Constituído por: água, suco de caju concentrado, aroma idêntico ao natural caju, conservadores ins 211 e 223 estabilizante ins 415. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade e registro no ms embalagem de 1l.	Unidade	50	DA FRUTA	R\$ 5,50	R\$ 275,00
18	Suco concentrado industrializado de goiaba 1l. garrafa de 1000ml. constituído por: água, suco de goiaba concentrado, aroma idêntico ao natural goiaba, conservadores ins 211 e 223 estabilizante ins 415. Não deve conter glúten. Pasteurizado, com conservação fora de refrigeração. Vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade registro no ms.garrafa de 1000ml	Unidade	50	DA FRUTA	R\$ 6,89	R\$ 344,50
19	Suco concentrado industrializado de manga 1 litro. Suco líquido concentrado de manga, embalado em garrafa de 1 litro, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Pasteurizado, com conservação fora de refrigeração. Vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem atóxica com dizeres de rotulagem data de fabricação, prazo de validade registro no ms. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto.	Unidade	50	DA FRUTA	R\$ 6,30	R\$ 315,00
22	Maça nacional. 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	Kg	100	CEASA	R\$ 6,50	R\$ 650,00



23	Guardanapo de papel, tamanho aproximado 30x33cm, duas dobras. Guardanapo de papel, tamanho aproximado 30x33cm, duas dobras, com alto poder de absorção, cor branca pacote com 50 unidades. Produto de 1ª linha	Pacote	200	PAPELUXO	R\$ 3,50	R\$ 700,00
24	Copo descartável branco 50 ml. copo plástico para café-50 ml. especificação: copo plástico descartável para café, capacidade 50 ml, em polipropileno 'pp' branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas e de acordo com a norma nbr 14.865/2002. Embalagem em caixa de papelão, acondicionamento em caixa com 50 sacos com 100 unidades em cada, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	Caixa com 50 pacotes com 100 unidades	1	COPO RIO	R\$ 119,00	R\$ 119,00

PREGÃO PRESENCIAL N° 078-1/2020 – PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO N° 13213/2020

OBJETO: Aquisição de Kits de Gêneros Alimentícios

LICITANTE VENCEDOR: Acepel Comercio de Alimentos Trirriense EIRELI, CNPJ n° 10.881.034/0001-96

DATA: 10/11/2020

Ary Rocha Faria – Secretário de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 078-1/2020

PROCESSOS N° 13213/2020

EMPRESA DETENTORA: Acepel Comercio de Alimentos Trirriense EIRELI – EPP, CNPJ n° 10.881.034/001-96

OBJETO: Aquisição de Kis de Gêneros Alimentícios

VIGÊNCIA: 09/11/2021 a 09/05/2021

Item	Objeto / Produto	MARCA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - todos os gêneros devem ter validade de pelo menos 6 meses a partir da data de entrega. Devem estar na mesma forma de apresentação das Cestas Básicas, acondicionados em sacos transparentes e devidamente fechados, os alimentos em suas embalagens originais, contendo marca, data de fabricação, validade, lote e registros obrigatórios.		KIT	58.260	25,20	1.468.152,00



						TOTAL GERAL:	1.468.1052,00
Devem conter obrigatoriamente os seguintes itens							
1	1 pacote de 1 kg de arroz branco tipo 1	BOM PRATO	KG	1	4,77	4,77	
2	1 kg de feijão preto tipo 1	MINEIRINHO	KG	1	6,30	6,30	
3	500 g de fubá mimoso	ANCHIETA	PCT 500G	1	1,35	1,35	
4	1 pacote de 500g macarrão parafuso (massa com ovos)	CADORE	PCT 500G	1	2,38	2,38	
5	1 sachê de 340 g de extrato de tomate	PRAMESA	SH 340 G	1	1,40	1,40	
6	1 garrafa de 900 ml de óleo de soja	COCAMAR	GF 900ML	1	8,36	8,36	
7	1 kg de sal	OURO	KG	1	0,64	0,64	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 112-2/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 078-1/2020

PROCESSOS N° 13213/2020

EMPRESA DETENTORA: Acepel Comercio de Alimentos Trirriense EIRELI – EPP, CNPJ n° 10.881.034/001-96

OBJETO: Aquisição de Kis de Gêneros Alimentícios

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 09/05/2021

Item	Objeto / Produto	MARCA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - todos os gêneros devem ter validade de pelo menos 6 meses a partir da data de entrega. Devem estar na mesma forma de apresentação das Cestas Básicas, acondicionados em sacos transparentes e devidamente fechados, os alimentos em suas embalagens originais, contendo marca, data de fabricação, validade, lote e registros obrigatórios.	ABAIXO DISCRIMINADA	KIT	39,743	29,84	1.185.931,12	
						TOTAL GERAL:	1.468.1052,00
Devem conter obrigatoriamente os seguintes itens							
1	1 pacote de 1 kg de arroz branco tipo 1	BOM PRATO	KG	1	4,77	4,77	
2	1 kg de feijão preto tipo 1	MINEIRINHO	KG	1	9,00	9,00	
3	500 g de fubá mimoso	ANCHIETA	PCT 500G	1	3,29	3,29	
4	1 pacote de 500g macarrão parafuso (massa com ovos)	CADORE	PCT 500G	1	2,38	2,38	
5	1 sachê de 340 g de extrato de tomate	PRAMESA	SH 340 G	1	1,40	1,40	
6	1 garrafa de 900 ml de óleo de soja	COCAMAR	GF 900ML	1	8,36	8,36	
7	1 kg de sal	OURO	KG	1	0,64	0,64	

PREGÃO PRESENCIAL N° 080-1/2020 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N° 4744/2020

OBJETO: Aquisição de Materiais de papelaria



LICITANTES VENCEDORES: 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92; Andri Soluções Comercio De Suprimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.729.334/0001-08; B.M.G. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 17.594.163/0001-42; Big Negocios Comercio E Servicos EIRELI, CNPJ nº 33.966.381/0001-17; JB Magalhaes Comercio e Serviços ME, CNPJ nº 24.561.535/0001-08; Josiane Pocardonio Pereira EIRELI EPP, CNPJ nº 35.496.391/0001-61; Parco Comercio e Serviços Ltda., CNPJ nº 05.214.053/0001-29; Comercial Santa Rita de Cassia EIRELI-ME, CNPJ nº 21.276.102/0001-04; Silveira MP Comércio e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 14.935.828/0001-46; DISTRIBUIDORA SOLAIRA EIRELI, CNPJ nº 34.748.480/0001-95; Vogas Magazine Ltda. – Me, CNPJ nº 02.345.977/0001-76; Parco Comercio e Servicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.214.053/0001-29

DATA: 26/02/2021

Ana Paula Azevedo Oliveira – Secretária de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080-1/2020

PROCESSO Nº 4744/2020

EMPRESA DETENTORA: 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda, CNPJ nº 04.168.271/0002-92

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
100	127259 - GIZ DE CERA PASTEL MEGA COLOR, OLEOSO, C/ 12 CORES, TRAÇO MACIO, EXCELENTE COBERTURA DE COR, PODE SER ESFUMACADO COM O DEDO. RÓTULO PROTETOR	Pacote com 12 unidades	50	Lyke	R\$ 5,12	R\$ 256,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080-1/2020

PROCESSO Nº 4744/2020

EMPRESA DETENTORA: Andri Soluções Comercio de Suprimentos Eirili, CNPJ nº 20.729.334/0001-08

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
38	121527 - CLIPS, METAL GALVANIZADO, Nº 2/0, COM 20 MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE	Caixa com 500 gramas	400	Wirefelx	R\$ 7,60	R\$ 3.040,00
39	121528 - CLIPS, METAL GALVANIZADO, Nº 4/0, COM 40MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE	Caixa com 500 gramas	350	Wirefelx	R\$ 7,60	R\$ 2.660,00
40	114847 - CLIPS, METAL GALVANIZADO, Nº 8/0, COM 47 MM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE	Caixa com 500 gramas	350	Wirefelx	R\$ 7,29	R\$ 2.551,50
132	122703 - PAPEL COLOR SET 48 X66 CM NA COR AMARELA	Caixa com 20 folhas	1000	Premiatta	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00



133	122704 - PAPEL COLOR SET 48 X66 CM NA COR AZUL	Caixa com 20 folhas	1000	Premiatta	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00
134	122705 - PAPEL COLOR SET 48 X66 CM NA COR MARROM	Caixa com 20 folhas	1000	Premiatta	R\$ 14,95	R\$ 14.950,00
135	122706 - PAPEL COLOR SET 48 X66 CM NA COR ROSA	Caixa com 20 folhas	1000	Premiatta	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00
136	122707 - PAPEL COLOR SET 48 X66 CM NA COR VERDE	Caixa com 20 folhas	1000	Premiatta	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00
137	122708 - PAPEL COLOR SET 48X66 CM NA COR VERMELHA	Caixa com 20 folhas	1000	Premiatta	R\$ 15,60	R\$ 15.600,00
185	115059 - PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA	Caixa com 50 unidades	1000	Policarty	R\$ 92,05	R\$ 92.050,00
203	122729 - PLÁSTICO AUTO-ADESIVO TRANSPARENTE, PARA ENCADERNAÇÃO, TIPO PAPEL CONTACT, (LARGURA PADRÃO)	Rolo	100	Leotac	R\$ 41,54	R\$ 4.154,00
239	127263 - TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSE, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNIFORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR MAGENTA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidade	50	Tintex	R\$ 6,90	R\$ 345,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080-1/2020

PROCESSO Nº 4744/2020

EMPRESA DETENTORA: B.M.G. Distribuidora Ltda., CNPJ nº 17.594.163/0001-42

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	123850 - ALMOFADA P/ CARIMBO, ENTINTADA, COR AZUL, MEDINDO 105X180 MM	Unidade	30	Carbrink	R\$ 5,17	R\$ 155,10
3	127231 - ALMOFADA PARA CARIMBO, ENTINTADA, COR PRETA, MEDINDO (105X180) MM	Unidade	30	Carbrink	R\$ 9,70	R\$ 291,00
8	127235 - BALÃO 8 LISO IMPERIAL AMARELO CITRINO	Pacote com 50 unidades	10	Balão Joy	R\$ 7,63	R\$ 76,30
9	127237 - BALÃO 8 LISO IMPERIAL AZUL BABY	Pacote com 50 unidades	10	Balão Joy	R\$ 7,63	R\$ 76,30
10	127236 - BALÃO 8 LISO IMPERIAL AZUL COBALTO	Pacote com 50 unidades	10	Balão Joy	R\$ 7,63	R\$ 76,30
11	127238 - BALÃO 8 LISO IMPERIAL LARANJA	Pacote com 50 unidades	10	Balão Joy	R\$ 7,63	R\$ 76,30
12	127239 - BALÃO 8 LISO IMPERIAL VERMELHO QUENTE	Pacote com 50 unidades	10	Balão Joy	R\$ 7,63	R\$ 76,30
16	122647 - BLOCO DE PAPEL CREATIVE PAPERS, ESPECIAL PARA TRABALHOS ESCOLARES COM 8 CORES DIFERENTES, 80 G DE GRAMATURA	Pacote com 40 folhas	2000	Foroni	R\$ 12,05	R\$ 24.100,00
17	127233 - BOLAS DE ISOPOR, DIAMETRO 35MM	Unidade	50	Isofort	R\$ 0,97	R\$ 48,50
21	125352 - CADERNO ESCOLAR, PAUTADO, TIPO BROCHURA, COM 96 FOLHAS, DE PAPEL APERGAMINHADO BRANCO,	Unidade	12500	Jandaia	R\$ 3,40	R\$ 42.500,00



	MEDINDO 200 X 275 MM, CAPA DURA, COM CERTIFICADO DO FSC OU CERFLOR					
30	122655 - CANETA HIDROGRAFICA, ESTOJO COM 12 CORES, A BASE DE AGUA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM, PONTA 4,0MM, ESCRITA 1,8MM, TINTA A BASE DE AGUA, NÃO RECARREGÁVEL, ATÓXICO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, TAMP A APROPRIADA PARA EVITAR RESSECAMENTO DA TINTA, ADEQUADA PARA ENCAIXE DO LADO OPOSTO A PONTA, COM SELO DO INMETRO	Caixa com 12 unidades	10.000	Leonora	R\$ 11,10	R\$ 111.000,00
56	123865 - ENVELOPE, SACO, LISO, APERGAMINHADO, NA COR BRANCA, GRAMATURA 90G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 340MM.	Caixa com 100 unidades	250	Grafica	R\$ 42,40	R\$ 10.600,00
96	122686 - GARFO DE SOBREMESA DESCARTAVEL	Pacote com 50 unidades	50	Stawplast	R\$ 2,38	R\$ 119,00
119	122697 - MASSA DE MODELAR; EM CORES VARIADAS, COM 90G, SUPER MACIA, NÃO ESFARELA, NÃO GRUDA, NÃO MANCHA AS MÃOS, NÃO ENDURECE, SEM GLITER. PRODUTO ATÓXICO. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Caixa com 6 unidades	5000	Magix	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
123	122702 - PAPEL A4 TIPO LINHO, COR MARFIM, 180 G/M2.	Caixa com 50 folhas	200	Offpaper	R\$ 18,87	R\$ 3.774,00
124	104894 - PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 400X600MM, TONALIDADE AMARELA	Unidade	1.000	Vmp	R\$ 0,95	R\$ 950,00
125	104616 - PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 400X600MM, TONALIDADE AZUL	Unidade	1000	Vmp	R\$ 0,95	R\$ 950,00
128	115018 - PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 400X600MM, TONALIDADE VERDE	Unidade	1000	Vmp	R\$ 0,86	R\$ 860,00
129	115020 - PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 400X600MM, TONALIDADE VERMELHO	Unidade	1000	Vmp	R\$ 0,96	R\$ 960,00
159	127297 - PAPEL SEDA MONOLÚCIDO CORES LISAS (48 X 60 CM), GRAMATURA FINA, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES. COR AMARELO COM SUAVE TRANSPARÊNCIA	Pacote com 100 folhas	20	Vmp	R\$ 23,20	R\$ 464,00
160	127294 - PAPEL SEDA MONOLÚCIDO CORES LISAS (48 X 60 CM), GRAMATURA FINA, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES. COR AZUL CLARO COM SUAVE TRANSPARÊNCIA	Pacote com 100 folhas	20	Vmp	R\$ 23,20	R\$ 464,00
161	127299 - PAPEL SEDA MONOLÚCIDO CORES LISAS (48 X 60 CM), GRAMATURA FINA, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES. COR BRANCO COM SUAVE TRANSPARÊNCIA	Pacote com 100 folhas	20	Vmp	R\$ 23,20	R\$ 464,00
162	127296 - PAPEL SEDA MONOLÚCIDO CORES LISAS (48 X 60 CM), GRAMATURA FINA, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES. COR PINK COM SUAVE TRANSPARÊNCIA	Pacote com 100 folhas	20	Vmp	R\$ 23,20	R\$ 464,00
163	127300 - PAPEL SEDA MONOLÚCIDO CORES LISAS (48 X 60 CM), GRAMATURA FINA, IDEAL PARA ATIVIDADES	Pacote com 100 folhas	20	Vmp	R\$ 23,20	R\$ 464,00



	ESCOLARES. COR ROXO COM SUAVE TRANSPARÊNCIA					
164	127298 - PAPEL SEDA MONOLÚCIDO CORES LISAS (48 X 60 CM), GRAMATURA FINA, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES. COR VERDE COM SUAVE TRANSPARÊNCIA	Pacote com 100 folhas	20	Vmp	R\$ 23,20	R\$ 464,00
165	127295 - PAPEL SEDA MONOLÚCIDO CORES LISAS (48 X 60 CM), GRAMATURA FINA, IDEAL PARA ATIVIDADES ESCOLARES. COR VERMELHA COM SUAVE TRANSPARÊNCIA	Pacote com 100 folhas	20	Vmp	R\$ 23,20	R\$ 464,00
180	119498 - PASTA ABA E ELASTICO CONFECCIONADA EM CARTAO DUPLEX 250 GR PLASTIFICADO; MEDINDO 240X350 MM; COR AZUL; LOMBO DE 01 MM; SEM ALÇA, TAMANHO OFICIO - TRANSPARENTE	Unidade	5000	Polibras	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00
192	122722 - PERFURADOR, PAPEL, EM CHAPA DE AÇO, BASE DE MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 6MM	Unidade	60	Jocar	R\$ 13,58	R\$ 814,80
196	127265 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1,00MM, TINTA A BASE DE ALCÓOL, CANETA PARA CD E DVD, TINTA RESISTENTE A ÁGUA, ESPESSURA DA ESCRITA :1,00MM, COR PRETA, PONTA FINA	Unidades	50	Onda	R\$ 2,30	R\$ 115,00
197	122726 - PINCEL MARCADOR PRETO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE SOLVENTE RESISTENTE A ÁGUA, PARA ESCREVER SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE, CARGA NA COR PRETA, PONTA NO FORMATO RETANGULAR CHANFRADA, TRAÇOS NAS FAIXAS DE 2MM, 4,5MM E 8MM APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM CX COM 12 UNID.S. REF.: PILOT PINCEL ATÔMICO 1100 - P	Caixa com 12 unidades	100	Brw	R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
198	122727 - PINCEL MARCADOR VERMELHO, COM PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE SOLVENTE RESISTENTE A ÁGUA, PARA ESCREVER SOBRE QUALQUER SUPERFÍCIE, CARGA NA COR VERMELHO, PONTA NO FORMATO RETANGULAR CHANFRADA, TRAÇOS NAS FAIXAS DE 2MM, 4,5MM E 8M APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM CX COM 12 UNID.S. REF.: PILOT PINCEL ATÔMICO 1100 - P	Caixa com 12 unidades	100	Brw	R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
205	109873 - PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA (PREGADOR)	Pacote com 12 unidades	20	Relux	R\$ 2,99	R\$ 59,80
216	119501 - TECIDO TNT 150G LISO NA COR AMARELO E C/ LARGURA DE 140 CM	Rolo de 50 metros	70	New	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
217	119502 - TECIDO TNT 150G LISO NA COR AZUL E C/ LARGURA DE 140 CM	Rolo de 50 metros	70	New	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
218	119503 - TECIDO TNT 150G LISO NA COR BRANCO E C/ LARGURA DE 140 CM	Rolo de 50 metros	70	New	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
219	119504 - TECIDO TNT 150G LISO NA COR LARANJA E C/ LARGURA DE 140 CM	Rolo de 50 metros	70	New	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
220	119505 - TECIDO TNT 150G LISO NA COR PRETA E C/ LARGURA DE 140 CM	Rolo de 50 metros	70	New	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
221	119506 - TECIDO TNT 150G LISO NA COR VERDE E C/ LARGURA DE 140 CM	Rolo de 50 metros	70	New	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00
222	119507 - TECIDO TNT 150G LISO NA COR VERMELHO E C/ LARGURA DE 140 CM	Rolo de 50 metros	70	New	R\$ 92,00	R\$ 6.440,00



224	122745 - TESOURA, ESCRITÓRIO/DOMÉSTICA, INTEIRAMENTE DE AÇO, COM UMA DAS PONTAS ARREDONDADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM (8") DE COMPRIMENTO	Unidade	100	Onda	R\$ 7,60	R\$ 760,00
225	122752 - TINTA AZUL P/ CARIMBO DE BORRACHA SEM OLEO, MINIMO DE 40ML	Unidade	50	Radex	R\$ 2,48	R\$ 124,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080-1/2020

PROCESSO Nº 4744/2020

EMPRESA DETENTORA: Big Negócios Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ nº 33.966.381/0001-17

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
111	109989 - LAPIS GRAFITE GRADUADO Nº 2, DISPONÍVEL EM AMPLA GAMA DE DUREZA PARA AS MAIS DIVERSAS APLICAÇÕES. DUREZAS DE HB PARA USO ARTÍSTICO E GRÁFICO, ENGENHARIA E DESIGN. MINA DE EXCELENTE QUALIDADE, Nº 2, ACABAMENTO DA MADEIRA, NA COR VERDE, MEDINDO 7,2MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO, SEXTAVADO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO.	Caixa com 144 unidades	1000	Leo Leo	R\$ 39,63	R\$ 39.630,00
193	122723 - PINCEL BROXINHA REDONDA, NÚMERO 2, COM CERDA GRIS, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO CURTO/MADEIRA, NA COR MADEIRA NATURAL	Unidade	1000	Leo Leo	R\$ 4,59	R\$ 4.590,00
194	122724 - PINCEL CHATO, NÚMERO 24, COM CERDA NATURAL, CABO LONGO/POLIPROPILENO NA COR AMARELA	Unidade	1000	Leo Leo	R\$ 7,92	R\$ 7.920,00
199	123884 - PINCEL PARA AQUARELA E GUACHE N.º 12 FORMATO REDONDO, PONTA FINA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO DE PLÁSTICO	Unidades	1200	Leo Leo	R\$ 3,77	R\$ 4.524,00
200	123885 - PINCEL PARA AQUARELA E GUACHE N.º 16 FORMATO REDONDO, PONTA FINA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO DE PLÁSTICO	Unidades	1200	Leo Leo	R\$ 3,24	R\$ 3.888,00
201	123886 - PINCEL PARA AQUARELA E GUACHE N.º 18 FORMATO REDONDO, PONTA FINA, VIROLA DE ALUMÍNIO POLIDO, CABO DE PLÁSTICO	Unidades	1200	Leo Leo	R\$ 4,46	R\$ 5.352,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080-1/2020

PROCESSO Nº 4744/2020

EMPRESA DETENTORA: JB Magalhaes Comercio e Serviços ME, CNPJ nº 24.561.535/0001-08



OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
41	122660 - COLA BRANCA EXTRA DE 1 LITRO, IDEAL PARA COLAR CARTOLINA, PAPELÃO, PAPEL E TECIDO; LAVAVEL, NÃO TOXICA E SEGURA PARA CRIANÇAS. EMBALAGEM COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 01 ANO, COM SELO DO INMETRO	Unidade	1.000	Pira	R\$ 9,96	R\$ 9.960,00
91	127248 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. C/ GLITTER MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NAS CORES SORTIDAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	500	BRW	R\$ 74,95	R\$ 37.475,00
126	115014 - PAPEL CAMURÇA MEDINDO APROX. 400X600MM, TONALIDADE PRETA	Unidade	1000	VMP	R\$ 0,96	R\$ 960,00
140	115023 - PAPEL CREPOM AZUL ROLO DE 480MM X 2 M	Rolo	1000	VMP	R\$ 0,86	R\$ 860,00
144	115026 - PAPEL CREPOM VERDE ROLO DE 480MM X 2 M	Rolo	1000	VMP	R\$ 0,86	R\$ 860,00
166	122709 - PAPEL SILHUETA COLORIDO AMARELO MEDINDO 50 X 65 CM	Unidade	3500	VMP	R\$ 0,69	R\$ 2.415,00
167	122710 - PAPEL SILHUETA COLORIDO AZUL MEDINDO 50 X 65 CM	Unidade	3500	VMP	R\$ 0,69	R\$ 2.415,00
168	122711 - PAPEL SILHUETA COLORIDO BRANCO MEDINDO 50 X 65 CM	Unidade	3500	VMP	R\$ 0,69	R\$ 2.415,00
169	122712 - PAPEL SILHUETA COLORIDO PRETO MEDINDO 50 X 65 CM	Unidade	3500	VMP	R\$ 0,69	R\$ 2.415,00
170	122713 - PAPEL SILHUETA COLORIDO VERDE MEDINDO 50 X 65CM	Unidade	3500	VMP	R\$ 0,69	R\$ 2.415,00
171	122714 - PAPEL SILHUETA COLORIDO VERMELHO MEDINDO 50 X 65 CM	Unidade	3500	VMP	R\$ 0,69	R\$ 2.415,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 080-1/2020

PROCESSO N° 4744/2020

EMPRESA DETENTORA: Josiane Pocidonio Pereira Eireli EPP, CNPJ n° 35.496.391/0001-61

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
61	122675 - ETIQUETA ADESIVA MULTIUSO Nº5 C/ IMPRESSÃO VERMELHA OU BRANCA (SEM IMPRESSÃO). ETIQUETA PARA USO MANUAL.	Rolo com 500 etiquetas	30	Spiral	R\$ 7,06	R\$ 211,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2021



PREGÃO PRESENCIAL Nº 080-1/2020

PROCESSO Nº 4744/2020

EMPRESA DETENTORA: Parco Comercio e Serviços Ltda., CNPJ nº 05.214.053/0001-29

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	125350 - CADERNO DE ANOTACAO BROCHURA 1/4 MEDINDO 140 MM X 202 MM, CONTENDO 96 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL, COM CERTIFICADO DO FSC OU CERFLOR	Unidade	1500	Panamericana	R\$ 3,93	R\$ 5.895,00
20	125351 - CADERNO DE DESENHO C/ 96 FLS, COSTURADO, FORMATO 275X200MM, CAPA DURA, ESPIRAL, COM CERTIFICADO DO FSC OU CERFLOR	Unidade	7500	Kajoma	R\$ 6,13	R\$ 45.975,00
22	114683 - CADERNO UNIVERSITARIO CAPA DURA 20 MATERIAS COM DIVISÕES, PAUTADO, TIPO ESPIRAL, COM 400 FOLHAS, PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, GRAMATURA 50/64G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 205 X 280MM, COM CAPA DE DURA	Unidade	5000	Kajoma	R\$ 22,26	R\$ 111.300,00
23	127308 - CADERNO UNIVERSITÁRIO, 10 MATERIAS, COM DIVISÕES, PAUTADO, TIPO ESPIRAL, COM 200 FOLHAS, PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, GRAMATURA 50/64G/M2, MEDINDO APROXIMADAMENTE 205 X 280 MM, COM CAPA DURA	Unidade	4000	Kajoma	R\$ 11,24	R\$ 44.960,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080-1/2020

PROCESSO Nº 4744/2020

EMPRESA DETENTORA: Comercial Santa Rita de Cassia Eireli-ME, CNPJ nº 21.276.102/0001-04

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
45	121926 - COLA PLASTICA, PARA USO EM COURO, PAPEL E TECIDO, NA FORMA LIQUIDA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 90 (NOVENTA) GRAMAS	Unidade	10000	Piratinga	R\$ 2,60	R\$ 26.000,00
212	121924 - REGUA ESCOLAR, PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, MEDINDO 30 CM, COM ESCALA GRADUADA EM MILIMETROS E CENTÍMETROS, FASES IGUAIS	Unidade	8000	Onda	R\$ 0,98	R\$ 7.840,00
223	127307 - TESOURA ESCOLAR OU DOMÉSTICA, PONTAS ARREDONDADAS, TODA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, FORJADA E NIQUELADA, COM DIMENSÃO APROX DE 13 CM. CABO TRANSPARENTE.	Unidade	10000	Onda	R\$ 2,31	R\$ 23.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080-1/2020



PROCESSO N° 4744/2020

EMPRESA DETENTORA: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda – ME, CNPJ n° 14.935.828/0001-46

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	114955 - BARBANTE, ALGODAO, NA COR BRANCA, COM 8 (OITO) FIOS	Rolo com 400 gramas	300	Corea	R\$ 9,29	R\$ 2.787,00
31	119487 - CANETA HIDROGRAFICA, PONTA FINA, TRAÇO ATÉ 0,7MM, (12 CORES) CORPO PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 13CM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 12 CORES	Caixa com 12 unidades	100	Kaz	R\$ 9,53	R\$ 953,00
55	121305 - ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 240 X 340 MM	Caixa de 250 unidades	200	Scryty	R\$ 51,98	R\$ 10.396,00
65	127251 - FIO SISAL NATURAL RAZADO REF 300/2 METRO	Metros	50	Kit	R\$ 19,82	R\$ 991,00
67	122676 - FITA ADESIVA DE ACETATO DE CELULOSE, DUPLA FACE, MEDINDO (12MMX30M)	Unidade	700	Adelbras	R\$ 1,78	R\$ 1.246,00
73	127252 - FITA CETIM POÁ 1957 10MM 9,14M	Unidade	50	Merita	R\$ 18,95	R\$ 947,50
74	127253 - FITA CETIM POÁ 1957 10MM 9,14M	Unidade	50	Merita	R\$ 18,95	R\$ 947,50
75	127254 - FITA CETIM POÁ 1957 10MM 9,14M	Unidade	50	Merita	R\$ 18,95	R\$ 947,50
76	127255 - FITA CETIM POÁ 1957 10MM 9,14M	Unidade	50	Merita	R\$ 18,95	R\$ 947,50
77	127256 - FITA CETIM POÁ 1957 10MM 9,14M	Unidade	50	Merita	R\$ 18,95	R\$ 947,50
85	127246 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.VA. ATOALHADO MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	100	Leo Art	R\$ 74,95	R\$ 7.495,00
86	127242 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.VA. ATOALHADO MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	100	Leo Art	R\$ 74,95	R\$ 7.495,00
87	127243 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.VA. ATOALHADO MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR LARANJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	100	Leo Art	R\$ 74,95	R\$ 7.495,00
88	127247 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.VA. ATOALHADO MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR ROSA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	100	Leo Art	R\$ 74,95	R\$ 7.495,00
89	127244 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.VA. ATOALHADO MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	100	Leo Art	R\$ 74,95	R\$ 7.495,00
90	127245 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.VA. ATOALHADO MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM	Pacote com 10 folhas	100	Leo Art	R\$ 74,95	R\$ 7.495,00



	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE					
95	127303 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.VA. SIMPLES LISA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR ROSA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	500	Leo Art	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
97	122087 - GIZ BRANCO COM COMPOSICAO GESSO E AGUA, PLASTIFICADO, ANTI-ALÉRGICO, NÃO TÓXICO, DIÂMETRO 11MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 82MM,	Pacote com 50 unidades	150	Delta	R\$ 3,48	R\$ 522,00
98	122688 - GIZ COLORIDO COM COMPOSICAO GESSO E AGUA, PLASTIFICADO, ANTI-ALÉRGICO, NÃO TÓXICO, DIÂMETRO 11 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 82MM	Pacote com 50 unidades	100	Delta	R\$ 5,03	R\$ 503,00
99	127258 - GIZ DE CERA - 12 CORES BASTÕES CILÍNDRICOS DE PASTEL OLEOSO, 12 CORES. CAIXA COMPACTA PARA MELHOR TRANSPORTE E VISUALIZAÇÃO	Pacote com 12 unidades	50	BRW	R\$ 4,64	R\$ 232,00
108	122093 - JOGO DE MARCADORES DE PAGINA AUTO-ADESIVOS, REPOSICIONÁVEIS, MEDINDO 12MM X 45MM, BLOCOS COM 25 BANDEIRINHAS EM CADA ESTOJO DE, NO MÍNIMO, 4 CORES BÁSICAS (AMARELO, VERDE, AZUL E VERMELHO)	Pacote com 4 blocos com 25 bandeirinhas cada	100	Tiinoteta g	R\$ 7,13	R\$ 713,00
121	123326 - PALITO DE MADEIRA PARA PICOLE, COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 100 unidades	20	Theoto	R\$ 4,34	R\$ 86,80
131	127250 - PAPEL COLOR CARDS A4 120 GM, BORDAS MACIAS, 100% RECICLADO, NÃO TÓXICO	Caixa com 24 folhas	200	Hardcopy	R\$ 16,38	R\$ 3.276,00
143	117885 - PAPEL CREPOM VERDE ESCURO ROLO DE 480MM X 2 M	Rolo	100	Nova Print	R\$ 0,68	R\$ 68,00
146	127269 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR AMARELO ESCURO, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,73	R\$ 136,50
147	127268 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR AMARELO, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,73	R\$ 136,50
149	127271 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR AZUL ROYAL, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,72	R\$ 136,00
150	127278 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR LARANJA, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,72	R\$ 136,00
151	127270 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR LILÁS CLARO, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,72	R\$ 136,00
152	127272 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR LILÁS ESCURO, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,72	R\$ 136,00
153	127273 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR PINK, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,72	R\$ 136,00



154	127277 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR PRATA, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,72	R\$ 136,00
155	127274 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR ROSA, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,72	R\$ 136,00
156	127275 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR VERDE ABACATE, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,72	R\$ 136,00
157	127276 - PAPEL MICROONDULADO LISO/MARMORIZADO, NA COR VERMELHO, DIMENSÃO 50 X 80, INDICADO PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATO	Unidade	50	VMP	R\$ 2,72	R\$ 136,00
178	115045 - PAPEL XEROGRAFICO ROSA FORMATO A4 210X297MM, OPACO, LISO, GRAMATURA 75G/M2	Pacote com 100 folhas	500	Chamequinho	R\$ 4,91	R\$ 2.455,00
179	115048 - PAPEL XEROGRAFICO VERDE FORMATO A4 210X297MM, OPACO, LISO, GRAMATURA 75G/M2	Pacote com 100 folhas	500	Chamequinho	R\$ 5,69	R\$ 2.845,00
206	PROTETOR CRACHÁ, MATERIAL PVC RIGIDO TRANSPARENTE, COMPRIMENTO 8,6, ALTURA 5,4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERTICAL, COM FURO PARA PRESILHA. PRESILHA JACARÉ DE METAL E ALÇA LEITOSA	Unidade	5000	Nacional	R\$ 2,82	R\$ 14.100,00
213	127281 - SACO DE CELOFANE 20 X 30 CM, 200G (APROXIMADAMENTE 60 SAQUINHOS), TRANSPARENTE	Pacote	20	Dani Embalagens	R\$ 9,87	R\$ 197,40
215	122736 - SUPORTE P/ FITA ADESIVA (TIPO DUREX 12MMX50M APROXIMADAMENTE FABRICADO COM MATERIAL SUPER RESISTENTE	Unidade	80	Lyke	R\$ 14,37	R\$ 1.149,60
226	123952 - TINTA FACIAL AMARELA PARA MAQUIAGENS ARTÍSTICAS 15 ML, ANTIALÉRGICA	Unidade	50	Colomake	R\$ 5,77	R\$ 288,50
227	123954 - TINTA FACIAL AMARELO FLUORESC P/ MAQUIAGENS ARTÍSTICAS 15 ML, ANTIALÉRGICA, FLUORESCENTE AMARELO	Unidade	50	Colomake	R\$ 8,47	R\$ 423,50
231	123951 - TINTA FACIAL PRETA PARA MAQUIAGENS ARTÍSTICAS 15 ML, ANTIALÉRGICA	Unidade	50	Colomake	R\$ 4,69	R\$ 234,50
232	123953 - TINTA FACIAL ROSA FLUORESC PARA MAQUIAGENS ARTÍSTICAS 15 ML, ANTIALÉRGICA	Unidade	50	Colomake	R\$ 4,94	R\$ 247,00
233	123947 - TINTA FACIAL VERDE PARA MAQUIAGENS ARTÍSTICAS 15 ML, ANTIALÉRGICA	Unidade	50	Colomake	R\$ 6,02	R\$ 301,00
234	123948 - TINTA FACIAL VERMELHA PARA MAQUIAGENS ARTÍSTICAS 15 ML, ANTIALÉRGICA	Unidade	50	Colomake	R\$ 4,56	R\$ 228,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 080-1/2020

PROCESSO N° 4744/2020

EMPRESA DETENTORA: Distribuidora Solaira Eireli, CNPJ 34.748.480/0001-95

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022



Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
18	123853 - BORRACHA DE LATEX NATURAL, PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS E GRAFITE, NO FORMATO RETANGULAR, NÚMERO 40 (QUARENTA), NA COR BRANCA, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE.	Caixa com 40 unidade	300	Leo	R\$ 16,54	R\$ 4.962,00
25	122651 - CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS DISPLAY GRANDE COM DIMENSÕES: 150X120X48MM INCLINAÇÃO DO VISOR, DUAS FONTES DE ENERGIA BATERIA E SOLAR, COM 11 TECLAS NUMÉRICAS, 4 OPERAÇÕES, SINAL DE IGUAL, TECLA PARA APAGAR NÚMEROS, M+, M MRC, GT, CE, UM, VÍRGULA, PORCENTAGEM, TOTALIZANDO 26 TECLAS COM BATERIAS INCLUSAS	Unidade	30	Kaz	R\$ 23,00	R\$ 690,00
26	122652 - CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA; ESCRITA MÉDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO SEXTÁVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. FABRICAÇÃO NACIONAL	Caixa com 50 unidade	50	Compact or	R\$ 31,55	R\$ 1.577,50
27	104838 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL; ESCRITA MÉDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO SEXTÁVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE. FABRICAÇÃO NACIONAL	Caixa com 50 unidade	300	Compact or	R\$ 31,55	R\$ 9.465,00
28	122653 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA; ESCRITA MÉDIA, PONTA DE TUNGSTÊNIO; CORPO SEXTÁVADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA RESPIRO; CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEADA; TAMPA CÔNICA VENTILADA E TAMPÃO SUPERIOR DE PRESSÃO; PROTETOR PLÁSTICO ENTRE CARGA E O CORPO DA CANETA; TAMANHO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 15CM; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE	Caixa com 50 unidade	50	Compact or	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
51	114941 - COPO DESCARTÁVEL BRANCO 200ML, BOA QUALIDADE	Pacote com 100 unidades	500	Copoplast	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
70	123869 - FITA ADESIVA, DE PAPEL, OPACA, CREPADA, MEDINDO 19MM X 50 M, MEDINDO 19MM DE LARGURA E 50M DE COMPRIMENTO	Unidade	650	Tape	R\$ 3,43	R\$ 2.229,50
71	114994 - FITA ADESIVA, DE PAPEL, TRANSP. LISA, MEDINDO 50MM X 50 M, MEDINDO 50MM DE LARGURA, PARA EMPACOTAMENTO	Rolo com 50 metros	1000	Tape	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
103	114815 - GRAMPEADOR DE MESA 26/6 25 FLS CARGA MÍNIMA PARA 208 GRAMPO. GRAMPEADOR MANUAL, DE MESA, EM METAL CROMADO OU PINTADO, TAMANHO MÉDIO, CARGA MÍNIMA PARA 208 (DUZENTOS E OITO) GRAMPOS, REFERÊNCIA 26 COM 6MM DE ALTURA (26/6), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR FOLHAS ATÉ 25 FOLHAS.	Unidades	450	Cavia	R\$ 15,98	R\$ 7.191,00



110	119492 - LAPIS DE DESENHO 8MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMP. COM MINA MASSA, EM CORES VARIADAS, REVESTIMENTO DE MADEIRA MACIA, EM FORMATO CILÍNDRICO, MEDINDO 8MM DE DIÂMETRO E 175MM DE COMPRIMENTO, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA, FABRICANTE NACIONAL, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	Caixa com 12 cores	10000	Leo	R\$ 10,40	R\$ 104.000,00
116	121944 - MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR AZUL. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, TRAÇO LINEAR, SEM FALHAS COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. IDEAL PARA USO ESCOLAR, PALESTRAS ENTRE OUTROS; APAGA FACILMENTE; TINTA ESPECIAL; PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; CORES INTENSAS E VIVAS QUE FACILITAM A LEITURA À DISTÂNCIA; PODE FICAR VÁRIOS DIAS DESTAMPADO SEM SECAR; RECARREGÁVEL; COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ATENÇÃO O MARCADOR TEM QUE TER A MESMA MARCA DO REFIL.	Unidade	3000	Jocar	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
117	121945 - MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR PRETO. ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, TRAÇO LINEAR, SEM FALHAS COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. IDEAL PARA USO ESCOLAR, PALESTRAS ENTRE OUTROS; APAGA FACILMENTE; TINTA ESPECIAL; PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; CORES INTENSAS E VIVAS QUE FACILITAM A LEITURA À DISTÂNCIA; PODE FICAR VÁRIOS DIAS DESTAMPADO SEM SECAR; RECARREGÁVEL; COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ATENÇÃO O MARCADOR TEM QUE TER A MESMA MARCA DO REFIL.	Unidade	600	Jocar	R\$ 2,97	R\$ 1.782,00
118	123882 - MARCADOR DE QUADRO BRANCO, NA COR VERMELHA, ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO, TRAÇO LINEAR, SEM FALHAS COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO. IDEAL PARA USO ESCOLAR, PALESTRAS ENTRE OUTROS; APAGA FACILMENTE; TINTA ESPECIAL; PONTA DE ACRÍLICO DE 4,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: 2,0MM; CORES INTENSAS E VIVAS QUE FACILITAM A LEITURA À DISTÂNCIA; PODE FICAR VÁRIOS DIAS DESTAMPADO SEM SECAR; RECARREGÁVEL; COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ATENÇÃO O MARCADOR TEM QUE TER A MESMA MARCA DO REFIL.	Unidade	3000	Jocar	R\$ 6,38	R\$ 19.140,00
138	115021 - PAPEL CREPOM AMARELA ROLO DE 480MM X 2 M	Rolo	1000	VMP	R\$ 0,81	R\$ 810,00
139	117886 - PAPEL CREPOM AZUL ESCURO ROLO DE 480MM X 2 M	Unidade	1000	VMP	R\$ 0,66	R\$ 660,00
141	115024 - PAPEL CREPOM LARANJA ROLO DE 480MM X 2 M	Rolo	1000	VMP	R\$ 0,84	R\$ 840,00
142	115025 - PAPEL CREPOM ROSA ROLO DE 480MM X 2 M	Rolo	1000	VMP	R\$ 0,71	R\$ 710,00
145	115027 - PAPEL CREPOM VERMELHO ROLO DE 480MM X 2 M	Rolo	1000	VMP	R\$ 0,72	R\$ 720,00



195	122725 - PINCEL MARCADOR AZUL, COM PONTA DE FELTRO E TINTA A BASE DE SOLVENTE RESISTENTE A ÁGUA, PARA ESCREVER SOBREQUALQUER SUPERFÍCIE, CARGA NA COR AZUL, PONTA NO FORMATO RETANGULAR CHANFRADA, TRAÇOS NAS FAIXAS DE 2MM, 4,5MM E 8MM APROXIMADAMENTE, ACONDICIONADO EM CX COM 12 UNID.S.REF: PILOT PINCEL ATÔMICO 1100 - P	Caixa com 12 unidades	100	Leo	R\$ 16,85	R\$ 1.685,00
208	125378 - REFIL DE TINTA PRETA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500ML, ESTACAO DE RECARGA PARA ENCHIMENTO LIMPO E FACIL DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 500ML. COR: PRETA	Unidade	100	Flix	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
209	125379 - REFIL DE TINTA VERMELHA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500ML, ESTACAO DE RECARGA PARA ENCHIMENTO LIMPO E FACIL DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 500ML. COR: VERMELHA	Unidade	200	Flix	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
240	122746 - TINTA GUACHE, SOLUVEL EM AGUA, COR AMARELA 500ML, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSESA, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNID.FORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR AMARELA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidade	400	Tintex	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
241	122747 -TINTA GUACHE, SOLUVEL EM AGUA, COR AZUL 500ML, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSESA, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNID.FORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR AZUL, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidade	400	Tintex	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
242	122748 - TINTA GUACHE, SOLUVEL EM AGUA, COR BRANCA 500ML, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSESA, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNID.FORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR BRANCA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidade	400	Tintex	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
243	122749 - TINTA GUACHE, SOLUVEL EM AGUA, COR PRETA 500ML, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSESA, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNID.FORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR PRETA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Unidade	400	Tintex	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00
244	122750 - TINTA GUACHE, SOLUVEL EM AGUA, COR VERDE 500ML, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSESA, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNID.FORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR VERDE, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO	Unidade	400	Tintex	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00



	MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
245	122751 - TINTA GUACHE, SOLUVEL EM AGUA, COR VERMELHA 500ML, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSE, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNID.FORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR VERMELHA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	400	Tintex	R\$ 6,09	R\$ 2.436,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2021
 PREGÃO PRESENCIAL N° 080-1/2020
 PROCESSO N° 4744/2020**

EMPRESA DETENTORA: Vogas Magazine Ltda - ME, CNPJ n° 02.345.977/0001-76

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria para atender às demandas dos alunos e dos setores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: 03/03/2021 a 02/03/2022

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	122642 - ALFINETE PARA MAPAS (5MM). CABECA PLÁSTICA, Nº1/5MM, AÇO NÍQUEL, NÃO PERECÍVEL E VALIDADE INDETERMINADA	Caixa de 50 unidades	200	Officer	R\$ 3,77	R\$ 754,00
4	114953 - APAGADOR P/ QUADRO MAGNETICO BRANCO, FELTRO 50X125 MM, ESPESSURA DE 25MM.	Unidade	500	Master Print	R\$ 7,45	R\$ 3.725,00
5	114954 - APAGADOR P/ QUADRO NEGRO ESCOLAR, MEDINDO 45X150 MM	Unidade	100	Stalo	R\$ 3,40	R\$ 340,00
6	125381 - APLICADOR PARA FITA EMPACOTAMENTO, ESTRUTURA METÁLICA, ESTRUTURA METÁLICA, CABO ANATÓMICO EM PLÁSTICO, BOTÃO COM AJUSTE DE PRESSÃO, APLICADOR DE FITA DE ATÉ 50MM.	Unidade	10	Jocar	R\$ 25,67	R\$ 256,70
7	123852 - APONTADOR LAPIS, DE METAL, LÂMINAS DE AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, FORMATOS ERGONÔMICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,0CM X 1,5CM, COM O SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO	Caixa de 20 unidades	600	Onda	R\$ 11,64	R\$ 6.984,00
14	122645 - BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO, TIPO POST-IT, COR AMARELA, MEDINDO 76X102MM	Pacote com 100 folhas	100	Onda	R\$ 8,85	R\$ 885,00
15	122646 - BLOCO DE PAPEL AUTO-ADESIVO, TIPO POST-IT, COR AMARELA, MEDINDO 38X51MM	Pacote com 4 blocos com 100 folhas cada bloco	100	Jocar	R\$ 6,70	R\$ 670,00
24	119477 - CAIXA, ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADO EM POLIIONDA, NA COR AZUL, DOIS PAINÉIS IMPRESSOS NA COR PRETA, IMPERMEAVEL E LAVAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 350 X 245 X 135 MM	Unidade	560	Polibras	R\$ 3,60	R\$ 2.016,00
29	114968 - CANETA HIDROGRAFICA CARGA NA COR AMARELA, CORPO PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 12,5CM DE COMPRIMENTO, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO.	Unidade	200	Lyke	R\$ 3,20	R\$ 640,00



33	114970 - CARTOLINA MEDINDO 50X66MM, GRAMATURA DE 150G/M2, COR AMARELA	Unidade	200	Grafica	R\$ 0,67	R\$ 134,00
34	114976 - CARTOLINA MEDINDO 50X66MM, GRAMATURA DE 150G/M2, COR BRANCA	Unidade	500	Grafica	R\$ 0,67	R\$ 335,00
35	114978 - CARTOLINA MEDINDO 50X66MM, GRAMATURA DE 150G/M2, COR VERDE	Unidade	200	Grafica	R\$ 0,67	R\$ 134,00
36	114972 - CARTOLINA MEDINDO 50X66MM, GRAMATURA DE 150G/M2, NA COR AZUL	Unidade	200	Grafica	R\$ 0,67	R\$ 134,00
37	114977 - CARTOLINA MEDINDO 50X66MM, GRAMATURA DE 150G/M2, NA COR ROSA	Unidade	200	Grafica	R\$ 0,67	R\$ 134,00
42	127305 - COLA COLORIDA COM GLITTER, IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS E ESCOLARES.	Frasco de 23 gramas	5000	Onda	R\$ 5,58	R\$ 27.900,00
43	127241 - COLA DE CONTATO INSTANTÂNEA MULTIUSO CIANOACRILATO 793	Frasco de 20 gramas	50	Leo	R\$ 11,48	R\$ 574,00
44	122661 - COLA EM BASTAO PESANDO 20G, PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA SELOS, ENVELOPE E TECIDOS, BASE GIRATÓRIA E BASTÃO, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	Unidade	350	Maped Onda	R\$ 0,99	R\$ 346,50
46	127232 - COLA SILICONE LIQUIDA - COLA FRIA, IDEAL PARA: TECIDOS, PAPEL, PAPELÃO, ESPUMA, MADEIRA, VIDRO, METAL E OUTROS, COM 30 ML	Unidade	100	Leo	R\$ 4,70	R\$ 470,00
48	109994 - COLCHETE LATONADO 'BAILARINA' Nº 12. FABRICADO EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO PROTETOR AMARELO	Caixa com 72 unidades	100	XR	R\$ 8,00	R\$ 800,00
49	122664 - COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL - MATERIAL: POLIESTIRENO CONVENCIONAL (CRISTAL TRANSPARENTE), ATÓXICO, DESCARTÁVEL	Paote com 50 unidades	200	Strawplast	R\$ 2,87	R\$ 574,00
50	122761 - COPO DESCARTAVEL 50ML, DE BOA QUALIDADE	Pacote com 100 unidades	50	Rio	R\$ 1,92	R\$ 96,00
52	122665 - CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE AGUA, CONTEUDO: 18 ML. NÃO TÓXICO, LAVÁVEL, NÃO RESSECA. COM A MARCA E DADOS DO FABRICANTE, COMPOSIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE NO MÍNIMO DE 01 ANO, COM SELO DO INMETRO. PARA CORREÇÕES DE ESFEROGRAFIA, DATILOGRAFIA E FOTOCÓPIA, CONTEUDO: 18ML	Unidade	250	Ecole	R\$ 1,70	R\$ 425,00
54	115043 - ELASTICO DE LATEX AMARELO Nº 18, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, LIGA.	Pacote com 1 Kg	50	Premier	R\$ 13,73	R\$ 686,50
58	122669 - ENVELOPES PLASTICOS PARA PASTA CATALOGO, COM QUATRO FUROS;	Caixa com 100 unidades	20	ACP	R\$ 20,28	R\$ 405,60
59	122670 - ESPATULA EXTRATORA DE GRAMPOS EM LATAO DE PRIMEIRA QUALIDADE	Unidade	100	Onda	R\$ 1,61	R\$ 161,00
60	127249 - ESTILETE COM CABO EM PLASTICO RÍGIDO, LÂMINA DE AÇO CARBONO DE 18MM DE LARGURA, AVANÇO GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA	Unidade	20	Onda	R\$ 4,20	R\$ 84,00
63	125369 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA 25,4MMX66,7MM, TAMANHO CARTA COM 30 ETIQUETAS CADA - EM 3 COLUNAS DE 10 UNIDADES	Pacote com 25 folhas	100	Fix	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
64	125370 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA 33MX105 MM, Folha A4 COM 18 ETIQUETAS CADA EM 2 COLUNAS DE 9 UNIDADE.	Pacote com 25 folhas	100	Fix	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00



68	127257 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M. FITA DE PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE D'ÁGUA. LINER DE PAPEL SILICONIZADO. ADESIVO PERMANENTE.	Unidade	50	Korete CH	R\$ 14,40	R\$ 720,00
69	117761 - FITA ADESIVA TRANSP. PARA EMPACOTAMENTO 48MMX100M	Pacote com 5 rolos	20	Korete CH	R\$ 33,64	R\$ 672,80
72	122677 - FITA ADESIVA, PLÁSTICA, ADEVISO A BASE DE BORRACHA NA COR AMARELA, MEDINDO 12MM DE LARGURA E 65M DE COMPRIMENTO	Unidade	650	Korete CH	R\$ 4,58	R\$ 2.977,00
78	123917 - FITA CORRETIVA, DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, TIPO SPEEDY, CORREÇÃO A SECO, COM RODINHAS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DA FITA, TAMPA PROTETORA PARA A FITA, MEDINDO 4,2MM X 6 M, COM MECANISMO ANTI-TRAVAMENTO, PRODUTO ATÓXICO, SECAGEM INSTANTÂNEA, COBERTURA DE 100% DA TINTA EM ÚNICA PASSAGEM DA FITA. EMBALAGEM NA COR AZUL FOSCO, INVISÍVEL EM FOTOCÓPIAS.	Caixa com 6 unidades	200	Onda	R\$ 29,95	R\$ 5.990,00
79	122684 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. SIMPLES LISA, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR VERDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	500	Flex Onda	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
80	122682 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. SIMPLES LISA, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR AMARELA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	500	Flex Onda	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
81	122681 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. SIMPLES LISA, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR LARANJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	500	Flex Onda	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
82	122685 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. SIMPLES LISA, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	500	Flex Onda	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
83	122679 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. SIMPLES LISA, PCT C/ 10 FOLHAS. MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	500	Flex Onda	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
84	122683 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. SIMPLES LISA, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR PRETA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	500	Flex Onda	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
92	127301 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. SIMPLES LISA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR AMARELO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	500	Flex Onda	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00
93	127304 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. SIMPLES LISA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR BEGE. EMBALAGEM	Pacote com 10 folhas	500	Flex Onda	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00



	COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE						
94	127302 - FOLHA DE EMBORRACHADO E.V.A. SIMPLES LISA MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO X 60 CM DE LARGURA E 2 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	Pacote com 10 folhas	500	Flex Onda	R\$ 16,54	R\$ 8.270,00	
101	122689 - GIZAO DE CERA, DESTINADO A CRIANÇAS, ESTOJO COM 12 CORES FORMATOS REDONDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 12,5 X 15,2, 2 X 1,7CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 154G, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DE SEGURANÇA INMETRO.	Estojo com 12 unidades	5000	Pira	R\$ 4,82	R\$ 24.100,00	
104	122691 - GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA GRAMPO 23/8. ESTRUTURA METÁLICA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS E AÇO DE CARBONO	Unidades	100	Onda	R\$ 56,59	R\$ 5.659,00	
106	103271 - GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO	Caixa com 5000 unidades	250	Lyke	R\$ 4,45	R\$ 1.112,50	
107	114832 GRAMPO TRILHO METALIZADO 80MM P/ 200 FLS 75GR	Caixa com 50 unidades	100	Officer	R\$ 8,50	R\$ 850,00	
112	122695 - LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO. LIQUIDO ESPECIALMENTE FORMULADO PARA REMOVER INSTANTANEAMENTE MANCHAS, RESÍDUOS E SUJEIRAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	Unidade	50	Radex	R\$ 12,95	R\$ 647,50	
113	122696 - LIVRO ATA, EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 64G/M2 COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS, CAPA DURA FORRADA DE PAPEL CHAGRIN PRETO, MEDINDO 220 X 330MM.	Unidade	100	Domingos	R\$ 13,18	R\$ 1.318,00	
114	106122 - LIVRO DE PONTO, COM CAPA DURA, 2 ASSINATURAS, COM 100 FOLHAS, DIMENSOES 22X33CM FECHADO	Unidade	150	Grafica	R\$ 16,98	R\$ 2.547,00	
115	119494 - LIVRO DE PROTOCOLO, COM CAPA DURA FEITA DE PAPELÃO 697G/M2 E REVESTIDO COM PAPEL OFF-SET 120G/M2, MIOLO FEITO COM PAPEL OFF-SET 63G/M2, CONTENDO 52 FOLHAS, FORMATO 153 X 216MM, DIMENSÕES 16 X 1CM	Unidade	50	Domingos	R\$ 8,99	R\$ 449,50	
120	122698 - MOLHA DEDO EM GEL, NAO TOXICO, PESO LIQUIDO DE 12 G	Unidades	50	Radex	R\$ 2,17	R\$ 108,50	
122	122701 - PAPEL A4 TIPO LINHO, COR BRANCA, 180 G/M2.	Caixa com 50 folhas	200	Usa	R\$ 16,47	R\$ 3.294,00	
158	115028 - PAPEL PARDO 840X1250MM GRAMATURA 80G/M2 PAPEL PARA EMBRULHO, TIPO KRAFT.	Unidade	5000	Reipel	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00	
172	122715 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR BRANCO, 180G/MF, MEDINDO 297X210MM, FORMATO A4	Caixa com 100 folhas	200	Usa	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00	
173	123876 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR CREME, 180G/MF, MEDINDO 297X210MM, FORMATO A4	Caixa com 100 folhas	200	Usa	R\$ 11,60	R\$ 2.320,00	
174	122716 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO CLÁSSICO, COR CINZA, 180G/MF, MEDINDO 297X210MM, FORMATO A4	Caixa com 100 folhas	200	Usa	R\$ 12,80	R\$ 2.560,00	



175	115034 - PAPEL XEROGRAFICO AMARELO FORMATO A4 210X297MM, OPACO, LISO, GRAMATURA 75G/M2	Pacote com 100 folhas	500	Seninha	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
176	115037 - PAPEL XEROGRAFICO AZUL FORMATO A4 210X297MM, OPACO, LISO, GRAMATURA 75G/M2	Caixa com 100 folhas	500	Seninha	R\$ 5,54	R\$ 2.770,00
177	116922 - PAPEL XEROGRAFICO BRANCO 210X297MM pacote 500 unidades, OPACO, LISO, GRAMATURA 75G/M2, APRESENTANDO SELO DE QUALIDADE DO INMETRO	Caixa com 10 resmas	650	Report	R\$ 148,48	R\$ 96.512,00
182	117840 - PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES - TAMANHO 245 X 335 X 20MM	Pacote	100	Acp	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
183	127279 - PASTA COM CANALETA TRANSPARENTE A4 REF C310 CRISTAL. MEDIDAS: 221 X 309 X 9MM. PASTA COM CANALETA REMPVÍVEL, TAMANHO A4, CHAPA TRANSPARENTE E MAIS ESPESSA (0.19). IMPRESSOS NÃO ADEREM AS FOLHAS PLÁSTICAS. MATERIAL LEVE, ATÓXICO, BASTANTE RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL. PERFEITA PARA ARMAZENAR TRABALHOS ESCOLARES E DOCUMENTOS. CAPACIDADE PARA ATÉ 30 FOLHAS SULFITE COM GRAMATURA DE 75 G/M²	Unidade	50	Pilibras	R\$ 1,82	R\$ 91,00
186	123877 - PASTA, ARQUIVO, TIPO C/ ABAS E ELASTICO, MEDINDO 250 X 340MM, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIIONDA, NA TONALIDADE AZUL. PROVIDA DE PRESILHAS DE CORDÃO ELÁSTICO PASSANDO POR ILHOSES NOS CANTOS DA PASTA, LOMBADA DE 20MM	Unidade	500	Polibras	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00
188	122721 PASTA, ARQUIVO, TIPO SUSPENSA, COM FERRAGENS E VISOR, CONFECCIONADA EM CARTÃO MARMORIZADO, PARA PAPEIS NO FORMATO OFÍCIO, COM DOIS SUPORTES DE MATERIAL PLÁSTICO	Unidade	600	Frama	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
189	115066 - PERCEVEJO LATONADO	Caixa com 100 unidades	100	Jocar	R\$ 2,54	R\$ 254,00
190	127280 - PERFURADOR DE PAPEL 01 FURO. PERFURA ATÉ 06 FOLHAS. SUPER RESISTENTE, TAMANHO APROX. 16,5 X 13,5 X 9,5. MATÉRIA PRIMA: PORCELANA. PESO APROX. 375 GR	Unidade	50	Onda	R\$ 6,80	R\$ 340,00
202	122728 - PISTOLA GRANDE PARA BASTAO DE COLA SILICONE 11MM 110V, GATILHO AVANÇADO PARA FLUXO CONTÍNUO DE COLA, PRODUTO TESTADO E APROVADO PELO INMETRO	Unidades	80	Bul	R\$ 21,45	R\$ 1.716,00
207	125377 - REFIL DE TINTA AZUL P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500ML, ESTACAO DE RECARGA PARA ENCHIMENTO LIMPO E FACIL DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO CONTENDO 500ML NA COR AZUL	Unidade	200	Radex Brw	R\$ 41,34	R\$ 8.268,00
210	119499 - REFIL P/ COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE TRANSP. 7,5X300MM, REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (7,5 X 300) MM PARA PISTOLA PEQUENA	Unidade	4000	Cola	R\$ 0,90	R\$ 3.600,00
211	122731 - REFIL PARA COLA PROFISSIONAL COLA QUENTE, TRANSPARENTE, (11,2 X 30) CM PARA PISTOLA GROSSA	Unidade	4000	Cola	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00
235	127264 - TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSA, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI	Unidade	50	Pira	R\$ 6,48	R\$ 324,00



	PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNIFORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR VERDE FOLHA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
236	127260 - TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSE, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNIFORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR AMARELO OURO, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	50	Pira	R\$ 6,48	R\$ 324,00
237	127261 - TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSE, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNIFORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR AZUL CELESTE, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	50	Pira	R\$ 6,48	R\$ 324,00
238	127262 - TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, CONSISTÊNCIA MUITO ESPESSE, NÃO TÓXICO, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, PERMITINDO FÁCIL PINTURA UNIFORME, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE 500ML NO MÍNIMO, NA COR LARANJA, SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unidade	50	Pira	R\$ 6,48	R\$ 324,00
246	127284 - TINTA PARA TECIDO FOSCA 250 ML AMARELO OURO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTE.	Embalagem 250 ml	10	Acrilex	R\$ 13,97	R\$ 139,70
247	127283 - TINTA PARA TECIDO FOSCA 250 ML AZUL CELESTE. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTE.	Embalagem 250 ml	10	Acrilex	R\$ 13,57	R\$ 135,70
248	127285 - TINTA PARA TECIDO FOSCA 250 ML CLAREADOR. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTE.	Embalagem 250 ml	10	Acrilex	R\$ 14,20	R\$ 142,00
249	127286 - TINTA PARA TECIDO FOSCA 250 ML VERDE BANDEIRA. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTE.	Embalagem 250 ml	10	Acrilex	R\$ 13,57	R\$ 135,70
250	127287 - TINTA PARA TECIDO FOSCA 250 ML VERDE MUSGO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTE.	Embalagem 250 ml	10	Acrilex	R\$ 13,57	R\$ 135,70
251	127288 - TINTA PARA TECIDO FOSCA 250 ML VERMELHO BEBÊ. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTE.	Embalagem 250 ml	10	Acrilex	R\$ 13,57	R\$ 135,70
252	127289 - TINTA PARA TECIDO FOSCA 250 ML VERMELHO FOGO. COMPOSIÇÃO: RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTE.	Embalagem 250 ml	10	Acrilex	R\$ 13,57	R\$ 135,70
253	115095 - TINTA PRETA P/ CARIMBO DE BORRACHA SEM OLEO, MÍNIMO DE 40ML	Unidade	50	Radex	R\$ 5,16	R\$ 258,00
254	127290 - TINTA RELEVO BRILHANTE DIMENSIONAL AMARELO. TINTA COM EFEITO RELEVO. PODE SER APLICADA EM TELAS. VOLUME 35ML.	Unidade	50	Acrilex	R\$ 5,80	R\$ 290,00



255	127291 - TINTA RELEVO BRILHANTE DIMENSIONAL AZUL TURQUESA. TINTA COM EFEITO RELEVO. PODE SER APLICADA EM TELAS. VOLUME 35ML.	Unidade	50	Acrilex	R\$ 5,80	R\$ 290,00
256	127293 - TINTA RELEVO BRILHANTE DIMENSIONAL VERMELHO. TINTA COM EFEITO RELEVO. PODE SER APLICADA EM TELAS. VOLUME 35ML.	Unidade	50	Acrilex	R\$ 5,80	R\$ 290,00
257	127292 - TINTA RELEVO BRILHANTE VERDE MUSGO. TINTA COM EFEITO RELEVO. PODE SER APLICADA EM TELAS. VOLUME 35ML.	Unidade	50	Acrilex	R\$ 5,80	R\$ 290,00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-1/2021 – PARA REGISTRO DE PREÇOS – Republicado por Incorreção

PROCESSO Nº 1743/2021 – 130/2021

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica, tipo CBUQ para recuperação do asfalto em diversos logradouros

LICITANTE VENCEDOR: Pavimil Pavimentação Ltda., CNPJ nº 13.258.431/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 621.400,00 (seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos reais)

DATA: 12/03/2021

Ricardo da Silva Monteiro – Secretário de Obras e Habitação



**2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020
PROCESSO Nº 13717/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-1/2020**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.138.377/0001-93, neste ato representado pela Sra. Secretária de Saúde e Defesa Civil, **IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 082.884.067-93, identidade nº 123.490.0271-8 DETRAN/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a empresa **DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.032.547/0001-20, neste ato representado pelo Sr. **MAURICIO DIAS DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 739.208.007-53, identidade nº 05660168-5 IFP/RJ, firmam o presente segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 041/2020, mediante cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste do preço registrado para os itens 17, 18 e 162 com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, ficando vigentes os seguintes valores:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Regist.	Marca	Preço unitário (R\$)
17	115881 – LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL TAMANHO P	Caixa com 100 unidades	2000	BOM PACK	105,00
18	115882 – LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL TAMANHO M	Caixa com 100 unidades	1500	BOM PACK	105,00
162	124188 – LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL TAMANHO PP.	Caixa com 100 unidades	3000	BOM PACK	105,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata, não afetadas pelo presente aditamento.

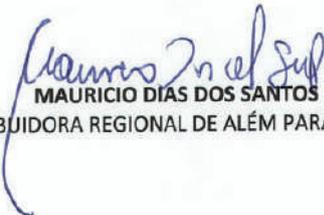
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento para que se produzam os necessários efeitos legais.

Três Rios, 25 de março de 2021.


IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL


MAURICIO DIAS DOS SANTOS
DISTRIBUIDORA REGIONAL DE ALÉM PARAÍBA LTDA

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



DESPACHO

1-Visto em 12/05/2021;

2- Para arquivamento dos processos abaixo relacionados:

15786/2020	6906/2020
10365/2020	0099/2021
16447/2020	0233/2021
13381/2020	0290/2021
06906/2020	1364/2021
13361/2020	0797/2021
10454/2019	1961/2021
05975/2020	0572/2021
15604/2018	4862/2021
16192/2019	

3- Para o setor de comunicação para publicação;

4- Em seguida para o setor de arquivo.

WILLIAN
PIMENTEL
JUNIOR:130
96432708

Assinado de forma
digital por WILLIAN
PIMENTEL
JUNIOR:13096432708
Dados: 2021.05.18
11:48:42 -03'00'

Willian Pimentel

Secretário de Gestão Pública e
Compras Governamentais



DESPACHO

1-Visto em 23/04/2021;

2- Para arquivamento dos processos abaixo relacionados:

-13321/2020	-5768/2020	-5513/2020
-11553/2020	-5777/2020	-5594/2020
-2029/2020	-5532/2020	-4271/2020
-11013/2020	-13362/2020	-5674/2020
-3807/2020	-14837/2020	-5534/2020
-16445/2020	-14836/2020	-5509/2020
-4119/2020	-5597/2020	-5646/2020
-11540/2020	-13814/2020	-4060/2020
-3494/2020	-5735/2020	-5525/2020
-4120/2020	-13815/2020	-5725/2020
-12160/2020	-5512/2020	-5528/2020
-7024/2020 (apensados: 14799/2020, 14770/2020	-15451/2020 -6644/2020	-6909/2020 -5771/2020
-5060/2020	-5526/2020	-5535/2020
-5553/2020	-4233/2020	-5638/2020
	-4474/2020	

3- Para o setor de comunicação para publicação;

4- Em seguida para o setor de arquivo.

WILLIAN
PIMENTEL
JUNIOR:13096432708
96432708

Assinado de forma
digital por WILLIAN
PIMENTEL
JUNIOR:13096432708
Dados: 2021.04.23
15:06:02 -03'00'

Willian Pimentel

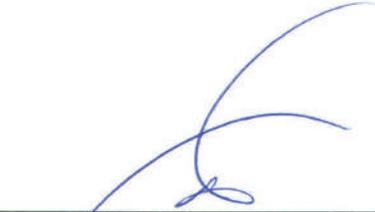
Secretário de Gestão Pública e
Compras Governamentais



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Douglas Pereira Pires, oficial administrativo, matrícula nº 111.695, para fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 097/2020 (Pregão Presencial 054-2/2020), em substituição a servidora, Vanessa de Oliveira, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de maio de 2021.



Willian Pimentel
Secretário de Gestão Pública
e Compras Governamentais



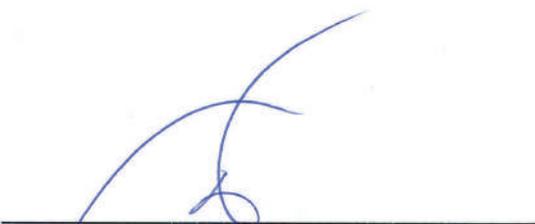
Douglas Pereira Pires
Oficial Administrativo



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Paulo Victor Rabello Gonçalves, Diretor de Gestão Pública e Compras Governamentais, matrícula nº 124.1965, para fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 087, 090, 091 e 092/2020 (Pregão Presencial 043-1/2020), em substituição a servidora, Vanessa de Oliveira, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de maio de 2021.



Willian Pimentel
Secretário de Gestão Pública
e Compras Governamentais



Paulo Victor Rabello Gonçalves
Diretor de Gestão Pública
e Compras Governamentais



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Paulo Victor Rabello Gonçalves, Diretor de Gestão Pública e Compras Governamentais, matrícula nº 124.1965, para fiscalizar a execução das Atas de Registros de Preços nº 119, 123, 124, 125, 126 e 127/2020 (Pregão Presencial 051-1/2020), em substituição a servidora, Vanessa de Oliveira, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de maio de 2021.

Willian Pimentel
Secretário de Gestão Pública
e Compras Governamentais

Paulo Victor Rabello Gonçalves
Diretor de Gestão Pública
e Compras Governamentais



NUM. N°	
FOLHA N°	
RUBRICA	
Secretaria de Gestão Pública e Compras e Instrumentais	

TERMO DE DESIGNAÇÃO
(Fiscal)

PROC N°	1097/20
FOLHA N°	3656/2020
RUBRICA	Processo 1097/20
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS E INSTRUMENTAIS	

Fica designado o servidor Cássio Jorge Bastos Coelho, matrícula 112.747, como fiscal a partir da presente data, para acompanhar a execução administrativa do contrato 024/2020, referente à 1ª medição da obra de Reforma e Cobertura da Quadra de Bemposta, dos serviços executados no **PERÍODO de 18/01/2021 a 25/02/2021**, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993.

Três Rios, 18 de fevereiro de 2021.


Secretário de Esporte
Secretário de Esporte e Lazer
Ordenador de Despesas



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Reinaldo Aparecido Silva de Souza, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.2136, para fiscalizar a execução do Contrato nº027/20, referente locação de impressoras multifuncionais do processo administrativo nº 6133/2020, Pregão Presencial nº 037-1/2020, em substituição a servidora, Vanessa de Oliveira, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de maio de 2021.

Willian Pimentel
Secretário de Gestão Pública
e Compras Governamentais

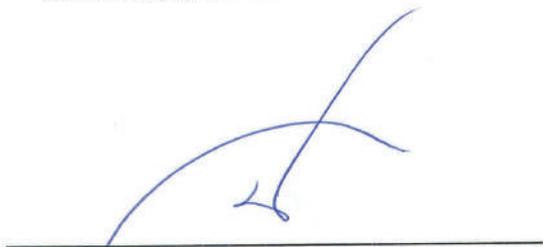
Reinaldo Aparecido Silva de Souza
Oficial Administrativo



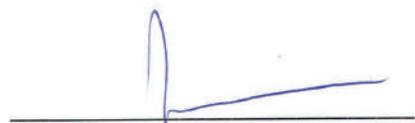
TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Paulo Victor Rabello Gonçalves, Diretor de Gestão Pública e Compras Governamentais, matrícula nº 124.1965, para fiscalizar a execução do Contrato nº049/19, referente a locação de imóvel do processo administrativo de dispensa de licitação nº 13664/2019, em substituição a servidora, Vanessa de Oliveira, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de maio de 2021.



Willian Pimentel
Secretário de Gestão Pública
e Compras Governamentais



Paulo Victor Rabello Gonçalves
Diretor de Gestão Pública
e Compras Governamentais



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado a servidora SONILDA ARAUJO DA SILVA, Assistente da Controladoria, matrícula nº: 111.2771, para exercer a função de fiscal do contrato nº: 067/2019, em razão da exoneração do servidor Fernando Rodrigues Barbosa, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e o art. 67 da Lei nº: 8.666 de 1993.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021

Getúlio de Oliveira Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno Secretário de Controle Interno
CRC-RJ 073947/O-7

DE ACORDO

Sonilda Araujo da Silva
Assistente da Controladoria
111.2771



PROC n° 11138/2014
FOLHA n° _____
RUBRICA _____
Secretaria de Fazenda
da MPE e do Empreendedor

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Roberto Pitzer, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.1143, para fiscalizar a execução do Contrato de n° 081/2014 Termo aditivo n.º 081/14-008 com efeitos a partir de 01 de março de 2021, referente à locação de imóvel, situado na Rua Rita Cerqueira, n° 74, Centro, Três Rios/RJ destinado ao funcionamento do setor de ISS da Secretaria de Fazenda, da MPE e do Empreendedor em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei n°. 8.666 de 1993 e Decreto n° 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 01 de Março de 2021.


Caroline Gorito
Secretária de Fazenda da MPE e do Empreendedor


Roberto Pitzer
Oficial Administrativo
Mat. 111.1143

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TRÊS RIOS
PREFEITURA
A SERVIÇO DO POVO

PROG N°	6133/2020
FOLHA N°	
RUBRICA	AB
SUBPREFEITURA DE BEMPOSTA	

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Fica designado o servidora Andriely Araújo Haubrick, Coordenadora de Desenvolvimento da Subprefeitura de Bemposta, matrícula 124.1997 para fiscalizar a execução do contrato N° 027/20 que visa a locação de impressora, contratados através do processo administrativo n° 6133/2020, em substituição a servidor Heleno Silva Ferreira, Coordenador de Desenvolvimento da Subprefeitura de Bemposta matrícula 124.1640

Atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §1° e 2° do artigo 67 da Lei n° 8.666 de 1993.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021


Joacir Barboglio Pereira
Prefeito

Antônio Carlos Rabelo
Matricula: 124.1996
Subprefeito de Bemposta

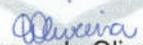


TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designada a servidora Vanessa de Oliveira, Técnica de Nível Médio Administrativo, matrícula nº 111.2180, para fiscalizar a execução do Contrato de nº 027/2020, referente a locação de impressoras multifuncionais com função de copiadora, impressora laser e scanner a laser, com o fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento da impressora (incluindo toner reserva), exceto papel, bem como a assistência técnica preventiva e corretiva ou a reposição da impressora, com uma estimativa de até 5.000 (cinco mil) cópias por mês para cada impressora, em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993 e Decreto nº 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 04 de janeiro de 2021.


Willian Pimentel
Secretário de Gestão Pública e Compras
Governamentais


Vanessa de Oliveira
Téc. de Nível Méd. Adm.
Mat. 111.2180

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —
A SERVIÇO DO POVO

PROC n° 6133/2020
FOLHA n° _____
RUBRICA _____
Secretaria de Fazenda
da MPE do Empreendedor

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Roberto Pitzer, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.1143, para fiscalizar a execução do Contrato de nº 027/2020 com efeitos a partir de 01 de março de 2021, referente a locação de impressoras multifuncionais com função de copiadora, impressora laser e scanner a laser, com o fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento da impressora (incluindo toner reserva), exceto papel, bem como a assistência técnica preventiva e corretiva ou a reposição da impressora, com uma estimativa de até 5.000 (cinco mil) cópias por mês para cada impressora, em atendimento das ações administrativas das diversas Secretarias Municipais, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993 e Decreto nº 5290 de 01 de outubro de 2014.

Três Rios, 01 de Março de 2021.


Caroline Gorito
Secretária de Fazenda da MPE e do Empreendedor


Roberto Pitzer
Oficial Administrativo
Mat. 111.1143

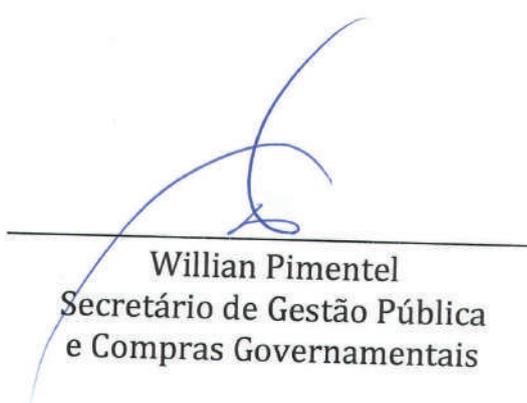
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Douglas Pereira Pires, oficial administrativo, matrícula nº 111.695, para fiscalizar a execução dos serviços de publicação legal em jornal de grande circulação do processo de dispensa de licitação 872/2021, em substituição a servidora, Vanessa de Oliveira, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de maio de 2021.


Willian Pimentel
Secretário de Gestão Pública
e Compras Governamentais

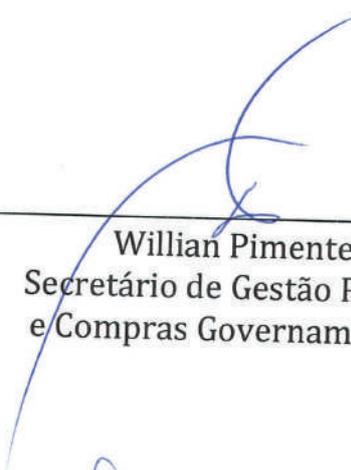

Douglas Pereira Pires
Oficial Administrativo



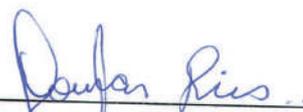
TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Douglas Pereira Pires, oficial administrativo, matrícula nº 111.695, para fiscalizar a execução dos serviços de publicação legal do processo de inexigibilidade de licitação 874/2021, em substituição a servidora, Vanessa de Oliveira, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de maio de 2021.



Willian Pimentel
Secretário de Gestão Pública
e Compras Governamentais



Douglas Pereira Pires
Oficial Administrativo



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado o servidor Douglas Pereira Pires, oficial administrativo, matrícula nº 111.695, para fiscalizar a execução dos serviços de publicação legal do processo de inexigibilidade de licitação 876/2021, em substituição a servidora, Vanessa de Oliveira, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Três Rios, 01 de maio de 2021.



Willian Pimentel
Secretário de Gestão Pública
e Compras Governamentais



Douglas Pereira Pires
Oficial Administrativo